



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

EDITAL

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 076/2013

PROCESSO Nº 00088.001564/2013-70

A União, por intermédio da Presidência da República, mediante o (a) pregoeiro(a) designado pelas Portarias nº 268 de 29 de novembro de 2012, 99 de 23 de abril de 2013 e Portaria nº 186 de 23 de agosto de 2013 da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, publicadas na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 30 de novembro de 2012, 24 de abril de 2013 e 28 de agosto de 2013, respectivamente, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão, na forma eletrônica**. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos nºs. 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 05 de setembro de 2007, 7.203 de 4 de junho de 2010, a IN 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste edital.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento, **sob demanda**, de materiais de expediente, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste edital.

2. ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

2.1 A sessão pública deste pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:

SÍTIO: www.comprasnet.gov.br

DATA: **09 de dezembro de 2013**

HORÁRIO: **09h30** (Horário de Brasília)

UASG: **110001**

2.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão, na forma eletrônica, os interessados que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico e com o registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

3.2 Não poderão participar deste Pregão, na forma eletrônica, as pessoas jurídicas:

3.2.1 em processo de recuperação judicial ou falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 que estejam suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a Presidência da República, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.3 declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.4 impedidas de licitar e contratar com a União, durante o prazo de sanção aplicada;

3.2.5 que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição; e

3.2.6 estrangeiras que não funcionem no País.

4. CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio www.comprasnet.gov.br.

4.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.

4.3 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Presidência da República, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.2 Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão, na forma eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Referência – Anexo I deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

5.9.2 Preços unitário e total de todos os itens constantes na **Planilha de Composição de Preços (Proposta Comercial) – Anexo II** deste edital, expressos em R\$ (reais) com aproximação de até duas casas decimais;

5.9.3 Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;

5.9.4 Prazo de entrega dos materiais de até **15 (quinze) dias corridos**, a contar do recebimento da **Solicitação de Entrega de Material – Apêndice I do Termo de Referência, Anexo I do Edital**.

5.9.5 Declaração expressa de estar incluído no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, inclusive mão de obra, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

5.9.6 Razão social, o CNPJ, a referência ao número do Edital do pregão, na forma eletrônica, dia e hora de abertura, o endereço completo, bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;

5.9.7 Meios de comunicação disponíveis para contato, como, por exemplo, telefone, fac-símile e e-mail.

5.9.8 Qualificação do preposto autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, carteira de identidade, nacionalidade e profissão, informando, ainda, qual o instrumento que outorga poderes para firmar contrato (**Contrato Social ou Procuração**).

5.10 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

5.11 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

5.12 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

5.13 O preço proposto deverá ser fixo e irrevogável, sendo desclassificada a proposta que contiver condições de reajuste.

5.14 O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.15 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

5.16 É vedada a subcontratação relativa a entrega do objeto deste edital.

6. RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A partir das **09h30** do dia **09 de dezembro de 2013** data e horário previstos no **subitem 2.1** deste edital e, em conformidade com o **subitem 5.4**, terá início a sessão pública do **pregão, na forma eletrônica, nº 076/2013**, com a divulgação das propostas recebidas e início da etapa de lances.

7. FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1 Iniciada a fase competitiva os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

7.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo próprio licitante, podendo este ser superior ao menor valor registrado no sistema.

7.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5 Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do menor valor registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

7.6 No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

7.6.1 Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do pregão, na forma eletrônica, será suspensa e reiniciará somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.7 No caso de desconexão, cada licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema.

7.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) pregoeiro(a).

7.9 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de **um segundo a 30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta.

7.10.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11 O pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão do pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 Na análise da proposta de preços será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8.2 Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado do julgamento as propostas de preços.

8.3 O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM** e levará em consideração para a aceitabilidade da proposta o preço de referência constante do **item 3 do Termo de Referência – Anexo I** deste edital.

8.3.1 Os preços não poderão ultrapassar o valor unitário de cada item definido no **Termo de Referência – Anexo I** deste edital.

8.4 No caso de nenhum licitante ofertar lance, e houver **equivalência de valores das propostas**, será realizado sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei nº 8.666/93, para o qual todos os licitantes serão convocados, via chat, no sistema Comprasnet.

8.5 Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro (a) examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.5.1 Ocorrendo a situação referida no subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.6 Por força dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

8.6.1 Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou **até 5% (cinco por cento)** superiores à melhor proposta classificada;

8.6.2 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

8.6.3 A nova proposta de preços mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME ou EPP);

8.6.4 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.6.5 No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto no **subitem 8.6.2**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

8.6.6 Na hipótese da não contratação nos termos previsto no **subitem 8.6.2**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame; e

8.6.7 O procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9. AMOSTRA

9.1 Encerrada a fase de lances, a empresa classificada em primeiro lugar, quando convocada, apresentará amostra referente ao item solicitado para fins de avaliação de qualidade ao que se propõe.

9.2 O prazo para apresentação da amostra é de **3 (três) dias**, a contar da data da solicitação. A não entrega da amostra no prazo estabelecido, a licitante terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento.

9.3 A amostra deverá ser entregue na Coordenação de Licitação, situada no Palácio do Planalto, Anexo III, Ala A, Sala 207, CEP: 70150-900.

9.4 A amostra será analisada, no prazo de 3 (três) dias úteis, principalmente quanto à:

9.4.1 Material novo: Não será aceito material que apresente vestígios de violação da embalagem original do fabricante ou que fuja do padrão de segurança exigido para esse tipo de material.

9.4.2 Prazo de Validade (quando for o caso): Será impugnado o material que não apresente, de forma impressa, na embalagem original do fabricante, o prazo de validade.

9.4.3 Defeitos: Será impugnado o material que apresente, por ocasião dos testes práticos, qualquer um dos defeitos abaixo descritos:

9.4.3.1 Ineficiência ou ineficácia a que se destina o produto;

9.5 Da identificação: A amostra deverá estar identificada da seguinte maneira:

9.5.1 Número do Pregão;

9.5.2 Número do item; e

9.5.3 Nome da empresa licitante.

9.6 A amostra não será devolvida, e também não será considerada parte da quantidade final para entrega.

10. HABILITAÇÃO

10.1 Após o encerramento da fase de lances e aceitação da proposta, o pregoeiro procederá à verificação da habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

10.2 A habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos: **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal ((Receita Federal do Brasil (certidão conjunta - FGTS e INSS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista)); Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal); e Qualificação econômico-Financeira (Índices Calculados: SG, LG e LC)**, podendo ser consultados nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo meio legal de prova.

10.2.1 O licitante que não atender às exigências de habilitação no SICAF deverá apresentar documentos que supram tais exigências.

10.3 Além da regularidade da documentação já abrangida pelo SICAF, serão visualizadas e impressas as declarações cadastradas pelo licitante no sistema Comprasnet, **conforme subitem 5.5** do edital.

10.4 Encerrada a fase de lances, o licitante classificado em primeiro lugar deverá encaminhar à Presidência da República a documentação complementar exigida para habilitação que não esteja contemplada no SICAF e no sistema Comprasnet, **juntamente com a proposta tratada no subitem 5.9** deste edital, no prazo **de até 02 (duas) horas**, contado da convocação do pregoeiro, por meio do Sistema Comprasnet ou pelos fac-símiles (61) 3411-3425 e (61) 3411-4305, devendo ainda apresentar:

10.4.1 Comprovação do Patrimônio Líquido, para efeito de comprovação da boa situação financeira, quando o licitante apresentar em seu balanço, **resultado igual ou menor que 1,0 (um)** em quaisquer dos índices abaixo explicitados:

10.4.1.1 Índice de Liquidez Geral (LG), onde:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

10.4.1.2 Índice de Solvência Geral (SG), onde:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

10.4.1.3 Índice de Liquidez Corrente (LC), onde:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.4.2 O licitante que apresentar em seu Balanço resultado igual ou menor que **1 (um)**, em quaisquer dos índices referidos nos **subitens 10.4.1.1, 10.4.1.2 e 10.4.1.3** deste edital, fica obrigado a comprovar, na data de apresentação da documentação a que se refere o **subitem 10.4**, deste edital, **Patrimônio Líquido mínimo de 10% do valor da contratação.**

10.5 Todos os documentos deverão estar em nome do licitante. Se o licitante for matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, se for filial, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, salvo aqueles que, por sua natureza, comprovadamente, são emitidos em nome da matriz.

10.6 A documentação não abrangida pelo SICAF deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

- a) em original;
- b) por qualquer processo de cópia, exceto por fax, autenticada por Servidor da Administração, devidamente qualificado ou por Cartório competente; ou
- c) publicação em órgão da Imprensa Oficial.

10.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição.**

10.7.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até **2 (dois) dias úteis** para sua regularização, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração.

10.7.2 A documentação de comprovação da regularidade fiscal deverá ser apresentada nesta Coordenação ou encaminhada via fax (61 3411-3425 ou 3411-4305), dentro do prazo estabelecido no subitem anterior.

10.7.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 10.7.1**, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.8 A empresa habilitada deverá, no prazo de **2 (dois) dias**, contado **a partir da data do encerramento da sessão pública**, encaminhar, em original ou por cópia autenticada, os documentos remetidos via fax, para a Presidência da República, Palácio do Planalto, Anexo III, Ala "A", Sala 207, em Brasília-DF, CEP 70.150-900, em envelope fechado e rubricado no fecho, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 076/2013.

10.9 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

10.10 Em caso de inabilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

10.11 Será declarado vencedor o licitante que apresentar o **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM** e que cumpra todos os requisitos de habilitação.

11. ESCLARECIMENTOS

11.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este edital deverão ser enviados ao pregoeiro, **até três dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

11.2 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado ao pregoeiro, até às **17h do dia 03 de dezembro de 2013**, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço eletrônico **cpl@planalto.gov.br**.

11.3 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos enviados fora do prazo estabelecido no **subitem 11.2**.

12. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

12.1.1 A impugnação ao presente edital deverá ser apresentada **até às 17h do dia 04 de dezembro de 2013**, no endereço eletrônico **cpl@planalto.gov.br**, ou via fax (61) 3411-3425 e 3411-4305 ou protocolada na Coordenação de Licitação, situada no Anexo III do Palácio do Planalto, Ala “A”, Sala 207, **de segunda a sexta-feira, de 9h às 12h e de 14h às 17h**.

12.1.2 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

12.1.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formação das propostas.

13. RECURSOS

13.1 Existindo a intenção de interpor recurso o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro por meio eletrônico – Sistema COMPRASNET, em campo próprio, **explicitando sucintamente suas razões**, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame de que trata este edital.

13.2 Caso a intenção de recurso seja aceita, será concedido ao licitante **prazo de 3 (três) dias** para apresentação das razões de recurso, por meio eletrônico (Comprasnet).

13.3 Os demais licitantes ficarão, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões **em igual prazo**, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.5 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada, aos interessados, na Coordenação de Licitação, Anexo III, Ala “A” do Palácio do Planalto, Sala 207, em Brasília – DF, nos dias úteis no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h. Não serão reconhecidos os recursos interpostos enviados por fax ou com os respectivos prazos legais vencidos.

13.7 Não serão conhecidas as razões de recurso ou as contrarrazões interpostas fora do meio eletrônico - Sistema Comprasnet e/ou com os respectivos prazos legais vencidos.

14. ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE QUANTIDADE

14.1 No interesse da Presidência da República o objeto deste ato convocatório poderá ser acrescido ou suprimido até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado da contratação, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, §§ 1º e 2º inciso II, da Lei nº 8.666/93.

15. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O valor total estimado da aquisição é **R\$ 619.598,73 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos)**.

15.2 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações consignadas ao **Programa de Trabalho: 04.122.2101.2000.0001**; e **Natureza de Despesa: 3390.30**.

16. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

16.1 O gestor de contrato solicitará o material, sob demanda, mediante análise da situação peculiar de cada material e definição de quantitativo a ser solicitado, com a emissão do documento “*Solicitação de Material*” – Apêndice I do Termo de Referência, Anexo I do Edital, para o fornecimento pela empresa contratada, conforme conveniência da administração.

16.2 O material será entregue de acordo com as especificações deste edital, nas seguintes condições:

16.2.1 No Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COAGE, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;

16.2.2 No prazo de até **15 (quinze) dias corridos**;

16.2.3 No horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, telefones (61) 3411-2635 ou 3411-2669;

16.2.4 Em acondicionamento novo; e

16.2.5 O material será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste edital e seus anexos.

16.3 A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente, mediante “atesto” na nota fiscal, com a consequente aceitação do objeto.

16.4 Para os materiais com validade, esta deverá ser, de no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, a contar do aceite definitivo dos materiais, e deverá (ão) constar no corpo de cada embalagem.

16.5 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, o mesmo será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Presidência da República, devendo o licitante vencedor reapresentá-lo (s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme amostra (s) aprovada (s), se for o caso.

16.6 Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.

16.7 Caberá ao licitante vencedor arcar com as despesas de embalagem e frete dos itens a serem substituídos.

16.8 Todos os materiais devem estar acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

16.9 Para os itens 167 e 169, os materiais devem ser recicláveis.

17. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1 Caberá ao licitante vencedor:

17.1.1 Cumprir todas as exigências constantes do edital e seus anexos;

17.1.2 Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Presidência da República ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

17.1.3 Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega, apresentando razões justificadas que será objeto de apreciação pela Presidência da República;

17.1.4 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Presidência da República;

17.1.5 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Presidência da República ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

17.1.6 Responsabilizar-se pelos ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e preposto, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento deste edital;

17.1.7 Prestar esclarecimentos à Presidência da República sobre eventuais atos ou fatos

noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação;

17.1.8 Arcar com os custos referentes a transporte do material para entrega junto à Presidência da República;

17.1.9 Emitir nota fiscal discriminada legível e sem rasuras;

17.1.10 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Presidência da República, cujas reclamações se obriga a atender.

17.1.11 Trocar todo o lote que durante o período de validade, expresso na embalagem, venha a apresentar qualquer problema quanto a sua eficiência. A reposição dos mesmos deverá ser realizada no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, após a comunicação expressa da Presidência da República à empresa contratada.

a) Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.

17.1.12 Arcar com as despesas de embalagem e frete dos itens a serem substituídos.

17.1.13 Manter, durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.2 Caberá à Presidência da República:

17.2.1 Devolver o material que estiver fora da especificação deste edital, e solicitar sua substituição ou cancelamento se for o caso;

17.2.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante com relação ao objeto desta aquisição;

17.2.3 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom fornecimento;

17.2.4 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

18. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

18.1 Findo o processo licitatório, o licitante vencedor e a Presidência da República celebrarão contrato, nos moldes da minuta de contrato constante do **Anexo III** deste edital.

18.2. No ato da assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá:

18.2.1. Comprovar o(s) documento(s) que lhe outorga poderes para firmar o contrato (**contrato social e/ou procuração**).

18.3 A Presidência da República realizará consulta online ao SICAF, ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados – CADIN e a Certidão Negativa de Débito Trabalhista a fim de verificar a regularidade do licitante vencedor.

18.4 Se o licitante vencedor não comparecer dentro do prazo de **5 (cinco) dias**, após regularmente convocado, para assinar o contrato, ensejar-se-á a aplicação da multa prevista na **letra “a” do subitem 22.1** deste edital, bem como será aplicado o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, independentemente das sanções previstas neste edital.

18.4.1 O prazo de que trata o **subitem 18.4** poderá ser prorrogado, mediante solicitação do licitante vencedor, quando devidamente justificado.

18.5 Até a assinatura do contrato, a proposta do licitante vencedor poderá ser desclassificada se a Presidência da República tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

18.6 Ocorrendo a desclassificação da proposta do licitante vencedor por fatos referidos no **subitem anterior**, a Presidência da República poderá convocar os licitantes remanescentes observando o disposto no **subitem 18.4** deste edital.

18.7 O contrato a ser firmado em decorrência deste pregão, na forma eletrônica, poderá ser rescindido a qualquer tempo independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

18.8 Por descumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela participação no processo licitatório, poderão ser aplicadas ao licitante vencedor as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e no contrato a ser firmado entre as partes.

18.9 A associação do licitante vencedor com outrem, a cessão ou transferência, bem como a fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências, desde que não afetem a boa execução do contrato.

19. VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1 O contrato, objeto deste edital, terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

20. FISCALIZAÇÃO

20.1 A Presidência da República nomeará um gestor titular e um substituto para executar a fiscalização do contrato, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao licitante vencedor, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

20.2 As exigências e a atuação da fiscalização pela Presidência da República em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva do licitante vencedor no que concerne à execução do objeto contratado.

21. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 Os pagamento serão creditados em nome do licitante vencedor, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor do contrato nos documentos hábeis de cobrança.

21.1.1 Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado, desde que o contratado efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

21.1.2 Para execução dos pagamentos de que tratam os **subitens 21.1 e 21.1.1**, o licitante vencedor deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra

legível em nome da **Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09**, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

21.1.3 Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

21.1.4 A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pelo licitante vencedor, diretamente ao gestor do contrato que somente atestará e liberará a referida nota fiscal para pagamento quando cumpridas todas as condições pactuadas.

21.2 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida ao licitante vencedor e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Presidência da República.

21.3 No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido do licitante vencedor, o valor devido será atualizado financeiramente desde que ele não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira seja calculado, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

21.4 A compensação financeira, no caso de atraso considerado, será incluída na nota fiscal/fatura seguinte ao da ocorrência.

21.5 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas notas fiscais/fatura, serão restituídos ao licitante vencedor, para as correções solicitadas, não respondendo a Presidência da República por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.6 Para o pagamento a Presidência da República realizará consulta prévia ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, quanto, a **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal ((Receita Federal do Brasil (certidão conjunta – FGTS e INSS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista)); Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal); e Qualificação econômico-Financeira (Índices Calculados: SG, LG e LC)**, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

21.6.1 Constatada a situação de irregularidade da CONTRATADA no SICAF, a empresa será notificada, por escrito, para que no prazo de **30 (trinta) dias** regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sob pena de rescisão contratual.

21.6.2 O prazo estipulado poderá ser prorrogado a critério da Administração.

21.7 Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à Presidência da República, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade do licitante vencedor os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

21.8 Os pagamentos efetuados pela Presidência da República não isentam o licitante vencedor de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

22. SANÇÕES

22.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Presidência da República, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

- a) Multa de **20% (vinte por cento)** calculada sobre o valor da contratação, devidamente atualizado, na hipótese de recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato no prazo de **5 (cinco) dias**, após regularmente convocado;
- b) Multa de **0,33% (zero vírgula trinta e três por cento)** ao dia sobre a parcela que der causa, em caso de atraso na entrega do material, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;
- c) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor da parcela que der causa, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “b” ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) Multa de **20% (vinte por cento)** calculada sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- e) Multa de **5% (cinco por cento)** calculada sobre o valor da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada neste edital; e
- f) Advertência

22.2 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

22.3 A(s) multa(s) deverá(o) ser recolhida(s) no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da(s) comunicação (ões) enviada (s) pela Presidência da República.

22.4 O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na Presidência da República, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

22.5 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

22.6 O licitante que convocado no prazo de validade de sua proposta deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar no na entrega dos materiais, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até **cinco anos**, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

22.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

22.8 As sanções previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 A Presidência da República poderá rescindir de pleno direito o contrato que vier a ser assinado em decorrência desta licitação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato e assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa quando este:

- a) vier a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvido em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e as quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as condições estabelecidas pela Presidência da República; e
- e) cancelada a adjudicação em virtude de qualquer dispositivo legal que a autorize.

23.2 A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

23.2.1 A nulidade do procedimento licitatório induz ao do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.

23.3 A Presidência da República providenciará a publicação resumida do contrato a ser firmado, em decorrência desta licitação, no Diário Oficial da União, no prazo estipulado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

23.4 Havendo indícios de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Presidência da República comunicará os fatos verificados Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça do Ministério da Justiça e ao Ministério Público Federal, para as providências devidas.

23.5 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar dos enviados via fax, na forma do **item 9** deste edital.

23.6 Fica assegurado à Presidência da República o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

23.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Presidência da República não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Presidência da República.

23.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública deste Pregão, na forma eletrônica.

23.11 As normas que disciplinam este Pregão, na forma eletrônica, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

23.12 As questões decorrentes da execução deste edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.13 Este edital será fornecido pela Presidência da República a qualquer interessado, Coordenação de Licitação, Anexo III do Palácio do Planalto, Ala “A”, Sala 207, nesta Capital, devendo para isso recolher junto ao Banco do Brasil, o valor de **R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)**, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, em nome da Secretaria de Administração/PR, a ser emitida por meio do sítio www.stn.fazenda.gov.br, Unidade Favorecida: 110001 – Gestão: 00001, Código de Recolhimento nº 18837-9 e gratuito na internet nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.secretariageral.gov.br/secretaria-de-administracao/licitacoes.

23.14 Integram este edital os seguintes anexos:

23.14.1 Anexo I - Termo de Referência

a) **Apêndice I** – Solicitação de Entrega de Material

23.14.2 Anexo II - Planilha de Composição de Preços

23.14.3 Anexo III – Minuta de Contrato

23.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado.

23.16 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs. 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 05 de setembro de 2007, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Brasília, 27 de novembro de 2013.

Andressa Tavares da Rocha

Pregoeira/PR

ANEXO I

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 076/2013

PROCESSO Nº 00088.001564/2013-70

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, **sob demanda**, de materiais de expediente, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Seção de Suprimento /COPAS/COAGE atende regularmente as demandas dos órgãos da Presidência da República referentes a materiais de expediente por intermédio de diversos contratos. Considerando a permanência das demandas e visando a continuidade desta atividade fim, durante o exercício de 2014, solicita-se a aquisição dos materiais detalhados no subitem 3 com o objetivo da manutenção do estoque de materiais no almoxarifado.

2.2. Os materiais e seus quantitativos foram estimados com base nos dados gerados pelo sistema de almoxarifado mediante o consumo dos Órgãos, cujo critério adotado para efeito de cálculo do quantitativo a ser adquirido é a multiplicação do consumo médio mensal por 12 meses, e seu providencial arredondamento, e com as devidas considerações do material, tais como o estoque, a variação e tendências de consumo, a criação de novos órgãos, a criticidade quanto à utilização, a época de consumo (se material novo), e a validade dos produtos.

2.3. A licitação deverá ser na modalidade menor preço por item, que atende as necessidades desta seção, bem como as exigências no processo de licitação, s.m.j.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CUSTO ESTIMADO

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	ABRACADEIRA DE NÁILON COR BRANCA DE 28CM(C) X 5MM(E)	UN	300	0,97	291,00
02	ABRACADEIRA DE NÁILON COR PRETA DE 20CM(C) X 5MM(E)	UN	100	0,96	96,00
03	AGENDA PARA TELEFONE Material capa papel off-set, gramatura 90gr/m ² , De 203mm(L) x 280mm(C), com 96 folhas em papel off-set gramatura folhas 63gr/m ² , indicadores de nome, e-mail, endereço e telefone, e índice alfabético de "A" a "Z".	UN	15	34,13	511,95
04	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR AMARELA PARA MAPA Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 12mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	36	4,07	146,52
05	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR AZUL PARA MAPA Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 12mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	24	4,07	97,68
06	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR BRANCA PARA MAPA Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 12mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	24	4,07	97,68
07	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR VERDE PARA MAPA Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 12mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	24	4,07	97,68
08	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 0 Em aço niquelado, embalagem com 100 unidades.	CX	12	3,30	39,60

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
09	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2 Em aço niquelado, embalagem com 100 unidades.	CX	12	7,70	92,40
10	ALMOFADA Nº 3 COR AZUL PARA CARIMBO Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual. *Validade de 12 meses.	UN	170	3,92	666,40
11	ALMOFADA Nº 3 SEM TINTA PARA CARIMBO Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual. *Validade de 12 meses.	UN	24	5,73	137,52
12	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO De 5cm(L) x 15cm(C), material plástico, com feltro de 7mm(E).	UN	24	9,33	223,92
13	APONTADOR DE LÁPIS DE MESA Material metal e plástico, sistema mecânico, com prendedor e mola, tamanho médio de 9,5cm(A) x 5,5cm(L) x 6cm(P), aproximadamente, com depósito para lixo e haste de fixação em metal.	UN	135	33,09	4.467,15
14	BANDEJA DE EXPEDIENTE 2 ANDARES ACRÍLICO FUMÊ De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante.	UN	60	31,73	1.903,80
15	BANDEJA DE EXPEDIENTE ACRÍLICO FUMÊ De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante.	UN	205	16,17	3.314,85
16	BARBANTE COR BRANCA 200GR 100% algodão, 8 fios, acabamento superficial cru e torcido.	RL	200	4,70	940,00
17	BATERIA DE LÍTIO 3V TIPO MOEDA PARA CONTROLE REMOTO Bateria de Lítio não recarregável CR2025.	UN	12	4,60	55,20
18	BATERIA LR-44 PARA CANETA LASER	UN	36	5,98	215,28
19	BATERIA ULTRA ALCALINA 2 PÓLOS 9V Com a polaridade na parte superior, não recarregável, aplicação aparelho eletro-eletrônico. * Validade de 12 meses.	UN	380	15,30	5.814,00
20	BORRACHA PLÁSTICA COM CAPA PROTETORA De 1,2cm(E) x 2cm(L) x 4,5cm(C), aproximadamente, material à base de plastisol e carga mineral, não tóxica.	UN	1.130	3,53	3.988,90
21	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P), embalagem com 50 unidades.	UN	550	3,90	2.145,00
22	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AMARELA De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P), embalagem com 50 unidades.	UN	550	4,28	2.354,00
23	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AZUL De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P), embalagem com 50 unidades.	UN	1.500	4,28	6.420,00
24	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR VERMELHA De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P), embalagem com 50 unidades.	UN	480	4,28	2.054,40
25	CAIXA DE ACRÍLICO TIPO SLIM PARA CD/DVD De 14,2cm(L) x 12,5cm(A) x 5mm(E), frente transparente com fundo preto.	UN	1.500	1,83	2.745,00
26	CANETA ENGASTADA DE METAL 0,3MM COR AZUL Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido, tipo Staedtler.	UN	200	6,94	1.388,00
27	CANETA ENGASTADA DE METAL 0,3MM COR PRETA Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido, tipo Staedtler.	UN	200	6,94	1.388,00
28	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR AZUL Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada. *Validade de 12 meses.	UN	130	3,94	512,20
29	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR PRETA Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada. *Validade de 12 meses.	UN	85	3,94	334,90
30	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR VERMELHA Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada. *Validade de 12 meses.	UN	85	3,94	334,90

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
31	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES À base d'água, não tóxica. *Validade de 12 meses.	JG	25	11,43	285,75
32	CANETA PONTA DE METAL COR AZUL Corpo cilíndrico em plástico, ponta, esfera e clip de liga metálica, composta de resina termoplástica, tinta à base de corante e água. Tipo Metal Point Bic.	UN	100	4,35	435,00
33	CANETA PONTA FINA COR PRETA PARA CD/DVD Ponta média de 0,7mm, secagem rápida, resistente a água e umidade. *Validade de 12 meses.	UN	215	3,75	806,25
34	CANETA PONTA POROSA COR AZUL ESCRITA GROSSA Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe. *Validade de 12 meses.	UN	215	2,33	500,95
35	CANETA PONTA POROSA COR VERMELHA ESCRITA GROSSA Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe. *Validade de 12 meses.	UN	85	2,33	198,05
36	CAPA PLÁSTICA COR PRETA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) Pvc, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN	12.000	0,33	3.960,00
37	CAPA PLÁSTICA COR PRETA DE 216MM(L) X 330MM(A) Pvc, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN	1.200	0,35	420,00
38	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) Pvc transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN	12.500	0,33	4.125,00
39	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 216MM(L) X 330MM(A) Pvc transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN	2.200	0,35	770,00
40	CAPA PVC CRISTAL LOMBADA RÍGIDA 25MM PARA PROCESSO De 22,5cm(L) x 32cm(A), com 2 bolsos internos verticais de 11cm(L), bolso externo de 22,2cm(L) x 26cm(A) e aba de 2cm para fechamento.	UN	360	7,16	2.577,60
41	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	770	1,88	1.447,60
42	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 3 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	1.140	1,83	2.086,20
43	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.	CX	740	1,85	1.369,00
44	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 5 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	24	1,75	42,00
45	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 5GR Adesivo instantâneo super forte para uso em porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico. Com as seguintes informações impressas na embalagem do fabricante: Modo de conservação, precauções com o uso do material e telefone do serviço de atendimento ao cliente *Validade de 12 meses.	UN	265	9,40	2.491,00
46	COLA BASTÃO 8GR Sem solvente, composto de resina sintética glicerina, água e conservantes. Adesivo preso à base. Secagem rápida e lavável. *Validade de 12 meses.	UN	1.550	4,12	6.386,00
47	COLA BRANCA COM BICO DOSADOR 90GR Cola líquida base em PVA, secagem rápida, lavável e não toxica. Embalagem plástica. *Validade de 12 meses.	TB	1.300	2,67	3.471,00
48	COLA PLÁSTICA/PVA COR BRANCA 1LI Com polímeros de acetato de polivinila e aditivos plastificantes. *Validade de 12 meses.	TB	45	14,49	652,05
49	COLCHETE LATONADO Nº 14 PARA PASTA Material aço, tratamento superficial latonado, embalagem com 72 unidades.	CX	40	8,38	335,20
50	COLCHETE LATONADO Nº 8 PARA PASTA Material aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 72 unidades.	CX	15	4,70	70,50
51	CORDÃO DE SILICONE DE 80CM(C) PARA CRACHÁ Transparente incolor, com 2 presilhas nas pontas.	UN	6.900	0,96	6.624,00
52	CORRETIVO LÍQUIDO MULTI-USO 18ML À base de água e pigmentos com alto poder de cobertura, secagem rápida, não	UN	470	3,37	1.583,90

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	tóxico, lavável, não inflamável e inodoro, embalagem plástica.				
53	DISTINTIVO BANDEIRA DO BRASIL EM METAL ESMALTADO E RESINADO DE 2CM X 2CM Para uso em lapela, com alfinete fixo e prendedor em silicone. * Conforme modelo disponível no Almoarifado.	UN	100	11,67	1.167,00
54	DIVISÓRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE INCOLOR (A4) 210MM(L) X 297MM(A) PARA PASTA Material sarja cristal, com furação universal, de 210mm(L) x 297mm(A) x 25microns(E), tipo com projeção de 1 cm. Jogo com 10 unidades.	JG	15	7,40	111,00
55	ELÁSTICO DE PROCESSO COR BRANCA De 20cm(C) x 3,5cm(L) fechado, inscrição "PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA" na cor azul marinho, letras em caixa alta de 20mm(A), impressão em silk-screen, cintado 100 x 1.	UN	5.500	4,25	23.375,00
56	ELÁSTICO PRENDEDOR COR AMARELA 25GR Material látex, tamanho nº 18, aplicação escritório, forma circular.	CX	890	1,97	1.753,30
57	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 12MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 330mm(C), quantidade de 56 anéis, capacidade de 70 folhas.	UN	3.600	0,37	1.332,00
58	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 14MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 85 folhas.	UN	2.300	0,37	851,00
59	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 17MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 400mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 100 folhas.	UN	1.400	0,38	532,00
60	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 20MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 120 folhas.	UN	700	0,30	210,00
61	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 23MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis.	UN	500	0,38	190,00
62	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 25MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 330mm(C), quantidade de 56 anéis.	UN	300	0,39	117,00
63	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 7MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 25 folhas.	UN	3.200	0,35	1.120,00
64	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 9MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 50 folhas.	UN	3.600	0,37	1.332,00
65	ESTILETE TIPO LARGO COM LÂMINA Material corpo plástico, com trava de segurança, lâmina de 18mm(L) x 110mm(C).	UN	560	4,57	2.559,20
66	EXTRATOR METÁLICO DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA DE 15CM(C) Material corpo aço inox, espátula de 0,76mm(E).	UN	280	2,20	616,00
67	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 23CM(L) X 60M(C) De 0,05 microns(E), lado externo liso e interno microcorrugado.	RL	25	55,33	1.383,25
68	FITA ADESIVA COR AMARELA DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor amarela.	RL	12	51,43	617,16
69	FITA ADESIVA COR AZUL DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor azul.	RL	12	51,43	617,16
70	FITA ADESIVA COR BRANCA DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor branca.	RL	24	51,43	1.234,32
71	FITA ADESIVA COR OURO DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor ouro.	RL	12	51,43	617,16
72	FITA ADESIVA COR PRATA DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor prata.	RL	24	51,43	1.234,32
73	FITA ADESIVA COR VERDE DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor verde.	RL	12	51,43	617,16
74	FITA ADESIVA CREPE DE 3,2CM(L) X 50M(C) - Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina.	RL	900	7,63	6.867,00

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	- Tipo monoface, resistente, multiuso. - Arruela de 76mm(D).				
75	FITA ADESIVA CREPE DE 5CM(L) X 50M(C) - Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina. - Tipo monoface, resistente, multiuso. - Arruela de 76mm(D).	RL	700	10,38	7.266,00
76	FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE DE 2,5CM(L) X 30M(C) - Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina. - Tipo duplface, resistente, multiuso. - Arruela de 76mm(D).	RL	180	10,88	1.958,40
77	FITA ADESIVA MÁGICA DE 1,2CM(L) X 33M(C) - Material filme de polipropileno bi-orientado, transparente e adesivo acrílico, tipo mágica. - Tipo monoface, resistente, multiuso. - Arruela de 25mm(D).	RL	200	9,60	1.920,00
78	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 1,2CM(L) X 30M(C) - Material filme de polipropileno bi-orientado, transparente e adesivo acrílico. - Tipo monoface, resistente, multiuso. - Arruela de 25mm(D).	RL	1.000	2,00	2.000,00
79	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 5CM(L) X 50M(C) Tipo monoface, resistente, multiuso.	RL	2.000	3,72	7.440,00
80	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DUPLA FACE DE 1,2CM(L) X 30M(C) - Tipo dupla face, resistente, multiuso. - Arruela grande.	RL	40	4,93	197,20
81	FITA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA COR PRETA DE 110MM X 74MM Para etiquetadora Térmica.	RL	10	29,47	294,70
82	FITA ISOLANTE PLÁSTICA COR PRETA DE 19MM(L) X 20M(C)	RL	50	9,96	498,00
83	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6 De 20cm(C) x 9cm(A) x 5cm(L), aproximadamente, corpo metálico com apoio anatômico emborrachado, chapa de sustentação para manter abertura mínima de 2cm, capacidade até 20 folhas, para 2 barras de 105 grampos cada. Do Tipo Cis C-15 ou similar.	UN	500	30,92	15.460,00
84	GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL PARA GRAMPO 23/06 A 23/23 Corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabeçote, dispositivo para sacar grampo encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23.	UN	48	88,35	4.240,80
85	GRAMPO 24/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL - Em arame de aço com tratamento antiferrugem. - Embalagem com 5.000 unidades.	CX	12	13,27	159,24
86	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR DE MESA - Em arame de aço com tratamento antiferrugem. - Embalagem com 5.000 unidades.	CX	600	4,30	2.580,00
87	GRAMPO 9/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL - Em arame de aço com tratamento antiferrugem. - Embalagem com 5.000 unidades.	CX	15	13,40	201,00
88	GRAMPO 9/14 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL - Em arame de aço com tratamento antiferrugem. - Embalagem com 5.000 unidades.	CX	15	14,73	220,95
89	GRAMPO ENCADERNADOR METAL TIPO TRILHO PARA PASTA De 80mm entre furos, material folha- de- flandres, em chapa de aço com tratamento antiferrugem, aplicação fixação folhas em processos, embalagem com 50 unidades.	CX	300	8,80	2.640,00
90	GRAMPO ENCADERNADOR PLÁSTICO TIPO LINGUETA DE 200 FOLHAS PARA PASTA - Com haste de 60mm(c), cor branca, medindo 80mm entre furos, material plástico, tipo lingüeta, aplicação fixação folhas em processos, tratamento superficial plástico. - Embalagem com 50 unidades.	UN	1.300	0,45	585,00
91	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 PARA PAPÉIS Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades.	CX	70	3,63	254,10

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
92	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.	CX	60	6,27	376,20
93	LACRE DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO DE 17CM(C) Tipo cônico, com numeração de 6 dígitos a ser definida. Dimensões: Cápsula de 40mm(C) x 15mm(L) x 1mm(E) e haste de 13cm(C), formato em cones de 3,5mm(D) x 3mm(C) ou em esferas de 2mm(D).	UN	1.700	0,36	612,00
94	LÂMINA PARA ESTILETE TIPO LARGO De 18mm(L) x 110mm(c), embalagem protetora com 10 unidades.	UN	300	1,10	330,00
95	LÁPIS BORRACHA COM PONTA Material corpo madeira, formato cilíndrico de 17,5cm(C).	UN	70	1,60	112,00
96	MALETA ARQUIVO DE PLÁSTICO COM 10 PASTAS SUSPENSAS De 39cm(C) x 14cm(L) x 26,5cm(A), com alça e prendedor.	UN	15	58,40	876,00
97	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR AMARELA - Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato). - Embalagem com 50 unidades. - Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	200	8,89	1.778,00
98	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR AZUL - Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato). - Embalagem com 50 unidades. - Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	220	8,89	1.955,80
99	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR VERDE - Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato). - Embalagem com 50 unidades. - Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	190	8,89	1.689,10
100	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR VERMELHA - Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato). - Embalagem com 50 unidades. - Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	160	8,89	1.422,40
101	MINA GRAFITE DE 0,5MM(E) X 6CM(C) Embalagem com 12 unidades.	TB	70	2,90	203,00
102	MINA GRAFITE DE 0,7MM(E) X 6CM(C) Embalagem com 12 unidades.	TB	100	2,90	290,00
103	MOLHA - DEDOS GLICERINADO 12GR Material base e tampa em plástico, material carga massa, contém glicerina e não mancha, tamanho único. *Validade de 12 meses.	UN	100	4,15	415,00
104	MOUSE PAD OVAL COR PRETA COM APOIO EM GEL PARA PUNHO De 22cm(L) x 26cm(C) x 2,5mm(E) Com apoio ergonômico, material leve, com peso dosado para fixação e aderência a superfície lisa; Base em borracha flexível, anti-deslizante, revestido com tecido para maior suavidade no toque, com acabamento em borracha antiderrapante, superfície do mouse em EVA liso; Almofada de apoio do pulso desenvolvida em Poliuretano (PU) injetado macio e com capa em tecido sintético para conservação e sobrevida do produto.	UN	110	31,20	3.432,00
105	ORGANIZADOR DE GAVETA Em plástico poliestireno, cor bege, de 33cm(L) x 25cm(C) x 3,5cm(A), aproximadamente.	UN	12	19,65	235,80
106	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA LOMBADA 20MM De 23cm(L) x 34cm(A), com grampo tipo trilho, folha-de- flandres, de 80mm entre furos.	UN	1.400	2,70	3.780,00
107	PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em pvc, visor externo pvc transparente de 9,5cm(L) x 6,5cm(A), contracapa interna tipo bolso de 8cm(P), com orelha interna reforçada em plástico pvc cor preta e 4 furos universais para fixação, 10 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.	UN	400	5,35	2.140,00
108	PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em pvc, visor externo pvc transparente de 9,5cm(L) x 6,5cm(A), contracapa interna tipo bolso de 8cm(P), com orelha interna reforçada em plástico pvc cor preta e 4	UN	70	17,83	1.248,10

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	furos universais para fixação, 50 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.				
109	PASTA CATÁLOGO COR PRETA FRENTE TRANSPARENTE INCOLOR COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em plástico pvc, orelha interna reforçada em plástico pvc cor preta para fixação, 2 furos de 8cm(P) entre si, com 2 colchetes latonados.	UN	600	6,90	4.140,00
110	PASTA CATÁLOGO EXECUTIVA LUXO COR PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS - De 26,5cm(L) x 34,5cm(A) x 2cm, capa em pvc emborrachada e almofadada; - Com 4 parafusos de metal; - Sacos grossos em polietileno; - Acabamento de 1ª qualidade; - Referência: ACP 630, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	50	33,77	1.688,50
111	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 28CM(L) X 35CM(A) LOMBADA 50MM Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.	UN	660	14,30	9.438,00
112	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 28CM(L) X 35CM(A) LOMBADA 80MM Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.	UN	900	16,26	14.634,00
113	PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA A4 GRAMPO MOLA COR PRETA OPACA De 24cm(L) x 30,8cm(A) x 18cm de lombada, etiqueta personalizável no dorso e bolso interno na contra capa, grampo plástico com fixador e porta cd/dvd, tipo YES 811P.	UN	500	5,96	2.980,00
114	PASTA INTERCALADORA MARMORIZADA DE 23CM(A) X 31CM(L) PARA PASTA SUSPensa Pasta comum, material cartão timbó, cor castanha, gramatura 240gr/m², com 2 vincos, sem ferragem.	UN	600	4,47	2.682,00
115	PASTA INTERCALADORA MARMORIZADA DE 24CM(L) X 33CM(A) LOMBADA 40MM PARA PASTA SUSPensa PENDULAR Pasta comum, material cartão timbó, cor castanho, gramatura 240gr/m², com 5 vincos, sem ferragem.	UN	1.270	6,90	8.763,00
116	PASTA PLÁSTICA COR VERMELHA TRANSPARENTE DE 24CM(L) X 34CM(A) Com prendedor plástico.	UN	75	3,77	282,75
117	PASTA PLÁSTICA SANFONADA TRANSPARENTE 1/31 DIAS De 25cm(L) x 38cm(A)	UN	24	26,97	647,28
118	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 21,5CM(L) X 33CM(A) COM ABA E ELÁSTICO Lombada de 20mm.	UN	110	2,88	316,80
119	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 23,5CM(A) X 33,5CM(L) COM BOTÃO Material pvc reciclado incolor, para fechamento.	UN	2.000	3,43	6.860,00
120	PASTA POLIONDA DE 25CM(L) X 33CM(A) LOMBADA 30MM COM ELÁSTICO Embalagem com 100 unidades.	UN	600	3,22	1.932,00
121	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 15MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor. - Capacidade até 130 folhas. - Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. - Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	500	13,00	6.500,00
122	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 18MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila),	UN	400	13,00	5.200,00

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	transparente incolor. - Capacidade até 160 folhas. - Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. - Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.				
123	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 1MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor. - Capacidade até 10 folhas. - Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. - Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	1.500	13,00	19.500,00
124	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 5MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor. - Capacidade até 40 folhas. - Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. - Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	1.400	13,00	18.200,00
125	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 7MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor. - Capacidade até 60 folhas. - Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. - Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	1.200	13,00	15.600,00
126	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 3MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade até 25 folhas.	UN	1.100	13,00	14.300,00
127	PERCEVEJO AÇO NIQUELADO De 10mm(D), em chapa e arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem 100 unidades.	CX	24	2,52	60,48
128	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 10CM(L) PARA 20 FOLHAS Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho pequeno, distância entre furos 80mm.	UN	180	12,82	2.307,60
129	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho médio, distância entre furos 80mm.	UN	24	52,98	1.271,52
130	PILHA ALCALINA A23 12V PARA CONTROLE REMOTO	UN	150	5,82	873,00
131	PILHA RECARREGÁVEL TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA 1,2V De 2.800mAh.	UN	50	10,93	546,50
132	PILHA SUPER ALCALINA 27A 12V PARA CONTROLE REMOTO	UN	50	9,93	496,50
133	PILHA ULTRA ALCALINA TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA 1,5V - Não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5.	UN	8.340	5,93	49.456,20
134	PILHA ULTRA ALCALINA TIPO "AAA" TAMANHO PALITO 1,5V - Não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5.	UN	3.445	10,85	37.378,25
135	PILHA ULTRA ALCALINA TIPO "C" TAMANHO MÉDIA 1,5V - Não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5.	UN	350	13,35	4.672,50
136	PILHA ULTRA ALCALINA TIPO "D" TAMANHO GRANDE 1,5V	UN	470	14,33	6.735,10
137	PINCEL / CANETA COR AMARELA MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	2.160	2,36	5.097,60
138	PINCEL / CANETA COR LARANJA MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água,	UN	1.175	2,36	2.773,00

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.				
139	PINCEL / CANETA COR ROSA MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	910	2,36	2.147,60
140	PINCEL / CANETA COR VERDE MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	1.280	2,36	3.020,80
141	PINCEL / CANETA PONTA GROSSA COR AZUL PARA CD/DVD Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon. *Validade de 12 meses.	UN	300	2,62	786,00
142	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR AZUL Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	370	3,21	1.187,70
143	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR PRETA Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	310	3,21	995,10
144	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR VERMELHA Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	250	3,21	802,50
145	PINCEL COR AZUL PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	240	6,65	1.596,00
146	PINCEL COR PRETA PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	240	6,65	1.596,00
147	PINCEL COR PRETA PARA RETROPROJETOR Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon. *Validade de 12 meses.	UN	12	3,46	41,52
148	PINCEL COR VERDE PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	130	5,60	728,00
149	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT DE 45CM(L) Material plástico, transparente incolor, gramatura 120gr/m ² , acabamento superficial brilhante.	MT	850	3,99	3.391,50
150	PLÁSTICO BOLHA DE 130CM(L) X 100M(C)	MT	800	2,10	1.680,00
151	PLÁSTICO DE 13CM(A) X 10CM(L) PARA CRACHÁ Transparente incolor, com 2 (dois) furos na parte superior para cordão, embalagem com 100 unidades.	UN	12.000	1,33	15.960,00
152	PLÁSTICO POLASEAL DE 11CM(L) X 17CM(C) PARA CRACHÁ - Com 125 microns(E). - Para plastificação de documentos.	CX	100	112,93	11.293,00
153	PORTA - CARIMBO ACRÍLICO FUMÊ PARA 6 CARIMBOS	UN	30	13,81	414,30
154	PORTA - CARTÃO DE VISITA TIPO AGENDA COM ESPIRAL PARA 160 CARTÕES Capa/contracapa em papelão de 12,5cm(L) x 25cm(A), gramatura 837gr/m ² , revestido por coberxil, bolsas internas em laminado cristal de 0,20mm(E). * Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	36	30,33	1.091,88
155	PORTA - LÁPIS/CLIFE/LEMBRETE ACRÍLICO FUMÊ Base de 6,5cm(L) x 23cm(C), aproximadamente. Porta lápis, clipe e lembrete com 4mm(E) e extremidades arredondadas.	UN	190	15,90	3.021,00

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
156	PORTA - PAPEL LEMBRETE COR PRETA De 85mm(L) x 95mm(C) x 50mm(A), aproximadamente, base antiderrapante com fita adesiva de espuma, peso de 450 gr, aproximadamente. Para papel lembrete sanfonado de 76mm(L) x 76mm(A). Do tipo Pop-up PRO 330 ou similar.	UN	100	16,76	1.676,00
157	PORTA - REVISTA COR AZUL MARINHO LOMBADA 100MM De 30cm(A) x 26cm(L), em papelão revestido em plástico, com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55mm(L) x 140mm(A).	UN	180	18,50	3.330,00
158	PORTA - REVISTA COR PRETA LOMBADA 100MM De 30cm(A) x 26cm(L), em papelão revestido em plástico, com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55mm(L) x 140mm(A).	UN	110	18,50	2.035,00
159	PORTA - REVISTA COR PRETA LOMBADA 70MM De 30cm(A) x 26cm(L), em plástico resistente, com visor de identificação	UN	36	19,65	707,40
160	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO FUMÊ DE 23,5CM(L) X 34CM(A) Material acrílico polido, prendedor de papel metálico, suporte para pendurar.	UN	60	13,10	786,00
161	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30CM(C) X 3MM(E) Material pvc rígido, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material reforçado, embalagem plástica individual.	UN	500	4,07	2.035,00
162	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 50CM(C) X 3MM(E) Material pvc rígido, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material reforçado, embalagem plástica individual.	UN	110	4,66	512,60
163	SUPORTE DE FITA ADESIVA COR PRETA DE 6CM(L) X 14CM(C) X 5,5CM(A) PARA MESA Material plástico (Poliestireno), lâmina de corte em aço inox serrilhado para fitas de até 19mm. Base com borracha antiderrapante.	UN	40	19,80	792,00
164	TESOURA DE 7" TIPO COSTURA Lâminas de aço inoxidável temperado, cabos em plástico cor preta, com parafuso para ajuste das lâminas.	UN	315	11,63	3.663,45
165	TINTA DE CARIMBO COR AZUL 40ML Sem óleo. *Validade de 12 meses.	UN	60	8,23	493,80
166	VISOR DE 6CM(A) X 8CM(L) COM ABAS E ETIQUETAS PARA PASTA SUSPensa Material plástico, transparente incolor, com 50 unidades.	CX	24	7,80	187,20
167	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR AZUL - De plástico, ponta da esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico.	UN	17.000	3,20	54.400,00
168	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR PRETA - De plástico, ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico.	UN	11.900	3,20	38.080,00
169	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR VERMELHA - De plástico, ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico.	UN	4.700	3,20	15.040,00
Valor Total					619.598,73

O valor das despesas com vistas à aquisição do material pretendido está estimado em R\$ 619.598,73 (seiscentos e dezenove mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).

4. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

4.1. Todos os materiais devem estar acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.2. Para os itens 167 e 169, os materiais devem ser recicláveis.

5. DAS AMOSTRAS

5.1. Encerrada a fase de lances, a empresa classificada em primeiro lugar, quando

convocada, apresentará amostra referente ao item solicitado para fins de avaliação de qualidade ao que se propõe.

5.2. O prazo para apresentação da amostra é de 3 (três) dias, a contar da data da solicitação. A não entrega da amostra no prazo estabelecido, a licitante terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento.

5.3. A amostra deverá ser entregue na Coordenação de Licitação, situada no Palácio do Planalto, Anexo III, Ala A, Sala 207, CEP: 70150-900.

5.4. A amostra será analisada, no prazo de 3 (três) dias úteis, principalmente quanto à:

- a) Material novo: Não será aceito material que apresente vestígios de violação da embalagem original do fabricante ou que fuja do padrão de segurança exigido para esse tipo de material.
- b) Prazo de Validade (quando for o caso): Será impugnado o material que não apresente, de forma impressa, na embalagem original do fabricante, o prazo de validade.
- c) Defeitos: Será impugnado o material que apresente, por ocasião dos testes práticos, qualquer um dos defeitos abaixo descritos:
 - I – Ineficiência ou ineficácia a que se destina o produto;

5.5. Da identificação: A amostra deverá estar identificada da seguinte maneira:

- a) Número do Pregão;
- b) Número do item; e
- c) Nome da empresa licitante.

5.6. A amostra não será devolvida, e também não será considerada parte da quantidade final para entrega.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato, objeto deste Termo de Referência, terá vigência a contar da data da assinatura até 31.12.2014.

7. DO LOCAL, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. O gestor de contrato solicitará o material, sob demanda, mediante análise da situação peculiar de cada material e definição de quantitativo a ser solicitado, com a emissão do documento “*Solicitação de Material*”, anexo 1, para o fornecimento pela empresa contratada, conforme conveniência da administração:

7.2. O material será entregue de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

- a) No Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COAGE, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;
- b) No prazo de até 15 (quinze) dias corridos;
- c) No horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, telefones (61) 3411-2635 ou 3411-2669;
- d) Em acondicionamento novo; e
- e) O material será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

7.3. A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente, mediante “atesto” na nota fiscal, com a consequente aceitação do objeto.

7.4. Para os materiais com validade, esta deverá ser, de no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, a contar do aceite definitivo dos materiais, e deverá (ão) constar no corpo de cada embalagem.

7.5. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, o mesmo será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Presidência da República, devendo o licitante vencedor reapresentá-lo (s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme amostra (s) aprovada (s), se for o caso.

7.6. Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.

7.7. Caberá ao licitante vencedor arcar com as despesas de embalagem e frete dos itens a serem substituídos.

8. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Caberá ao licitante vencedor:

- a) Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Presidência da República ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- b) Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega, apresentando razões justificadas que será objeto de apreciação pela Presidência da República;
- c) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Presidência da República;
- d) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Presidência da República ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- e) Responsabilizar-se pelos ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e preposto, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Termo de Referência;
- f) Prestar esclarecimentos à Presidência da República sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação;
- g) Arcar com os custos referentes a transporte do material para entrega junto à Presidência da República;
- h) Emitir nota fiscal discriminada legível e sem rasuras;
- i) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Presidência da República, cujas reclamações se obriga a atender.

8.2. Caberá a Presidência da República:

- a) Devolver o material que estiver fora da especificação deste Termo de Referência, e solicitar sua substituição ou cancelamento se for o caso;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela licitante com relação ao objeto desta aquisição;
- c) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom fornecimento;
- d) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

9. DAS SANÇÕES

9.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Presidência da República, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), ao dia sobre a parcela que der causa em caso de atraso na entrega do material, limitada a incidência a 15 (quinze) dias.

- b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da contratação, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no item anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- d) Multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da contratação por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada neste instrumento e seus anexos; e
- e) Advertência.

9.2. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui a possibilidade de responsabilidade do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

9.3. A (s) multa (s) deverá (ão) ser recolhida (s) no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da (s) comunicação (ões) enviada (s) pela Presidência da República.

9.4. O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na Presidência da República, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

9.5. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

9.6. O licitante que convocado no prazo de validade da sua proposta deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega do material licitado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

9.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

9.8. As sanções previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.9. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

10. DAS REPOSIÇÕES

10.1. O licitante vencedor deverá trocar todo o lote que durante o período de validade, expresso na embalagem, venha a apresentar qualquer problema quanto a sua ineficiência. A reposição dos mesmos deverá ser realizada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a comunicação expressa da Presidência da República à empresa contratada.

10.2. Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.

10.3. Caberá ao licitante vencedor arcar com as despesas de embalagem e frete dos itens a serem substituídos.

11. DOS PAGAMENTOS

O (s) pagamento (s) será (ão) creditado (s) em nome da licitante vencedora, por meio de ordem bancária em conta corrente por ele indicada, ou para pagamento de fatura (s) com código de barras, mediante:

- a) Satisfeitas às condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- b) Após cada fornecimento.
- c) Apresentação de documento hábil de cobrança com a devida aceitação e “atesto” do

gestor do contrato.

- d) Prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As propostas deverão conter o preço unitário e total dos itens solicitados, o CNPJ, endereço, telefone, fax e o e-mail para o envio do documento “*Solicitação de Material*”, pelo Gestor do Contrato.

12.2. Na descrição dos materiais constantes deste Termo de Referência, não consta qualquer direcionamento de marca ou sugestão de modelo que venha a restringir ou frustrar, deste modo, o caráter competitivo do pleito.

Brasília-DF, 26 de setembro de 2013.

Carlos Antônio dos Santos
Gerente de Suprimento/COPAS - Substituto

Aprovo.

Benjamim Bandeira Filho
Diretor de Recursos Logísticos - Interino



Presidência da República
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Patrimônio e Suprimento

Apêndice 1

Solicitação de Material nº 00/2014

Data da Solicitação	
Prazo de entrega	

Fornecimento do (s) material (is) constante (s) deste documento, conforme Contrato e Nota de Empenho especificados abaixo, a ser (em) a entregue (s) no Almoxarifado Central/PR, localizado na Via N-2 Leste, Palácio do Planalto, CEP: 70.150-900, horário das 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30.

Firma					Fone/Fax		
Processo		Pregão		Contrato		Nota de empenho	

Item	Código PR	Classif. Cont.	Descrição do Material	U. F.	Qtde.	V. Unitário	V. Total
Valor Total R\$							

Firma - preencher e enviar pelo fax (61) 3321-3607 o recebimento deste documento (Uso Obrigatório)	
Declaro que recebi a Solicitação de Entrega de Material, enviada pelo Gestor do Contrato.	Data ___ / ___ / ___ Horário ___ / ___ horas _____ Assinatura

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 076/2013 PROCESSO Nº 00088.001564/2013-70

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO (PROPOSTA COMERCIAL)

Referência: Pregão, na forma eletrônica, Nº 076/2013

Data de Abertura: ___/___/_____

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>U. F.</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Marca/Modelo</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	ABRAÇADEIRA DE NÁILON COR BRANCA DE 28CM(C) X 5MM(E)	UN	300			(*)
02	ABRAÇADEIRA DE NÁILON COR PRETA DE 20CM(C) X 5MM(E)	UN	100			(*)
03	AGENDA PARA TELEFONE Material capa papel off-set, gramatura 90gr/m ² , De 203mm(L) x 280mm(C), com 96 folhas em papel off-set gramatura folhas 63gr/m ² , indicadores de nome, e-mail, endereço e telefone, e índice alfabético de "A" a "Z".	UN	15			(*)
04	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR AMARELA PARA MAPA Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 12mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	36			(*)
05	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR AZUL PARA MAPA Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 12mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	24			(*)
06	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR BRANCA PARA MAPA Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 12mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	24			(*)
07	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR VERDE PARA MAPA Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 12mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	24			(*)
08	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 0 Em aço niquelado, embalagem com 100 unidades.	CX	12			(*)
09	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2 Em aço niquelado, embalagem com 100 unidades.	CX	12			(*)
10	ALMOFADA Nº 3 COR AZUL PARA CARIMBO Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual. *Validade de 12 meses.	UN	170			(*)
11	ALMOFADA Nº 3 SEM TINTA PARA CARIMBO Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual. *Validade de 12 meses.	UN	24			(*)
12	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO De 5cm(L) x 15cm(C), material plástico, com feltro de 7mm(E).	UN	24			(*)
13	APONTADOR DE LÁPIS DE MESA Material metal e plástico, sistema mecânico, com prendedor e mola, tamanho médio de 9,5cm(A) x 5,5cm(L) x 6cm(P), aproximadamente, com depósito para lixo e haste de fixação em metal.	UN	135			(*)
14	BANDEJA DE EXPEDIENTE 2 ANDARES ACRÍLICO FUMÊ De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante.	UN	60			(*)
15	BANDEJA DE EXPEDIENTE ACRÍLICO FUMÊ De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante.	UN	205			(*)
16	BARBANTE COR BRANCA 200GR 100% algodão, 8 fios, acabamento superficial cru e torcido.	RL	200			(*)

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
17	BATERIA DE LÍTIO 3V TIPO MOEDA PARA CONTROLE REMOTO Bateria de Lítio não recarregável CR2025.	UN	12			(*)
18	BATERIA LR-44 PARA CANETA LASER	UN	36			(*)
19	BATERIA ULTRA ALCALINA 2 PÓLOS 9V Com a polaridade na parte superior, não recarregável, aplicação aparelho eletro-eletrônico. * Validade de 12 meses.	UN	380			(*)
20	BORRACHA PLÁSTICA COM CAPA PROTETORA De 1,2cm(E) x 2cm(L) x 4,5cm(C), aproximadamente, material à base de plastisol e carga mineral, não tóxica.	UN	1.130			(*)
21	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P), embalagem com 50 unidades.	UN	550			(*)
22	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AMARELA De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P), embalagem com 50 unidades.	UN	550			(*)
23	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AZUL De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P), embalagem com 50 unidades.	UN	1.500			(*)
24	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR VERMELHA De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P), embalagem com 50 unidades.	UN	480			(*)
25	CAIXA DE ACRÍLICO TIPO SLIM PARA CD/DVD De 14,2cm(L) x 12,5cm(A) x 5mm(E), frente transparente com fundo preto.	UN	1.500			(*)
26	CANETA ENGASTADA DE METAL 0,3MM COR AZUL Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido, tipo Staedtler.	UN	200			(*)
27	CANETA ENGASTADA DE METAL 0,3MM COR PRETA Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido, tipo Staedtler.	UN	200			(*)
28	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR AZUL Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada. *Validade de 12 meses.	UN	130			(*)
29	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR PRETA Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada. *Validade de 12 meses.	UN	85			(*)
30	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR VERMELHA Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada. *Validade de 12 meses.	UN	85			(*)
31	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES À base d'água, não tóxica. *Validade de 12 meses.	JG	25			(*)
32	CANETA PONTA DE METAL COR AZUL Corpo cilíndrico em plástico, ponta, esfera e clip de liga metálica, composta de resina termoplástica, tinta à base de corante e água. Tipo Metal Point Bic.	UN	100			(*)
33	CANETA PONTA FINA COR PRETA PARA CD/DVD Ponta média de 0,7mm, secagem rápida, resistente a água e umidade. *Validade de 12 meses.	UN	215			(*)
34	CANETA PONTA POROSA COR AZUL ESCRITA GROSSA Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe. *Validade de 12 meses.	UN	215			(*)
35	CANETA PONTA POROSA COR VERMELHA ESCRITA GROSSA Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe. *Validade de 12 meses.	UN	85			(*)
36	CAPA PLÁSTICA COR PRETA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) Pvc, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN	12.000			(*)
37	CAPA PLÁSTICA COR PRETA DE 216MM(L) X 330MM(A) Pvc, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN	1.200			(*)
38	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) Pvc transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN	12.500			(*)

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
39	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 216MM(L) X 330MM(A) Pvc transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN	2.200			(*)
40	CAPA PVC CRISTAL LOMBADA RÍGIDA 25MM PARA PROCESSO De 22,5cm(L) x 32cm(A), com 2 bolsos internos verticais de 11cm(L), bolso externo de 22,2cm(L) x 26cm(A) e aba de 2cm para fechamento.	UN	360			(*)
41	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	770			(*)
42	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 3 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	1.140			(*)
43	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.	CX	740			(*)
44	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 5 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	24			(*)
45	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 5GR Adesivo instantâneo super forte para uso em porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico. Com as seguintes informações impressas na embalagem do fabricante: Modo de conservação, precauções com o uso do material e telefone do serviço de atendimento ao cliente *Validade de 12 meses.	UN	265			(*)
46	COLA BASTÃO 8GR Sem solvente, composto de resina sintética glicerina, água e conservantes. Adesivo preso à base. Secagem rápida e lavável. *Validade de 12 meses.	UN	1.550			(*)
47	COLA BRANCA COM BICO DOSADOR 90GR Cola líquida base em PVA, secagem rápida, lavável e não toxica. Embalagem plástica. *Validade de 12 meses.	TB	1.300			(*)
48	COLA PLÁSTICA/PVA COR BRANCA 1LI Com polímeros de acetato de polivinila e aditivos plastificantes. *Validade de 12 meses.	TB	45			(*)
49	COLCHETE LATONADO Nº 14 PARA PASTA Material aço, tratamento superficial latonado, embalagem com 72 unidades.	CX	40			(*)
50	COLCHETE LATONADO Nº 8 PARA PASTA Material aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 72 unidades.	CX	15			(*)
51	CORDÃO DE SILICONE DE 80CM(C) PARA CRACHÁ Transparente incolor, com 2 presilhas nas pontas.	UN	6.900			(*)
52	CORRETIVO LÍQUIDO MULTI-USO 18ML À base de água e pigmentos com alto poder de cobertura, secagem rápida, não tóxico, lavável, não inflamável e inodoro, embalagem plástica.	UN	470			(*)
53	DISTINTIVO BANDEIRA DO BRASIL EM METAL ESMALTADO E RESINADO DE 2CM X 2CM Para uso em lapela, com alfinete fixo e prendedor em silicone. * Conforme modelo disponível no Almoarifado.	UN	100			(*)
54	DIVISÓRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE INCOLOR (A4) 210MM(L) X 297MM(A) PARA PASTA Material sarja cristal, com furação universal, de 210mm(L) x 297mm(A) x 25mícrons(E), tipo com projeção de 1 cm. Jogo com 10 unidades.	JG	15			(*)
55	ELÁSTICO DE PROCESSO COR BRANCA De 20cm(C) x 3,5cm(L) fechado, inscrição "PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA" na cor azul marinho, letras em caixa alta de 20mm(A), impressão em silk-screen, cintado 100 x 1.	UN	5.500			(*)
56	ELÁSTICO PRENDEDOR COR AMARELA 25GR Material látex, tamanho nº 18, aplicação escritório, forma circular.	CX	890			(*)
57	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 12MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 330mm(C), quantidade de 56 anéis, capacidade de 70 folhas.	UN	3.600			(*)
58	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 14MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 85 folhas.	UN	2.300			(*)
59	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 17MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 400mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 100 folhas.	UN	1.400			(*)

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
60	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 20MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 120 folhas.	UN	700			(*)
61	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 23MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis.	UN	500			(*)
62	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 25MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 330mm(C), quantidade de 56 anéis.	UN	300			(*)
63	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 7MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 25 folhas.	UN	3.200			(*)
64	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 9MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 50 folhas.	UN	3.600			(*)
65	ESTILETE TIPO LARGO COM LÂMINA Material corpo plástico, com trava de segurança, lâmina de 18mm(L) x 110mm(C).	UN	560			(*)
66	EXTRATOR METÁLICO DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA DE 15CM(C) Material corpo aço inóx, espátula de 0,76mm(E).	UN	280			(*)
67	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 23CM(L) X 60M(C) De 0,05 microns(E), lado externo liso e interno microcorrugado.	RL	25			(*)
68	FITA ADESIVA COR AMARELA DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor amarela.	RL	12			(*)
69	FITA ADESIVA COR AZUL DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor azul.	RL	12			(*)
70	FITA ADESIVA COR BRANCA DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor branca.	RL	24			(*)
71	FITA ADESIVA COR OURO DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor ouro.	RL	12			(*)
72	FITA ADESIVA COR PRATA DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor prata.	RL	24			(*)
73	FITA ADESIVA COR VERDE DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor verde.	RL	12			(*)
74	FITA ADESIVA CREPE DE 3,2CM(L) X 50M(C) - Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina. - Tipo monoface, resistente, multiuso. - Arruela de 76mm(D).	RL	900			(*)
75	FITA ADESIVA CREPE DE 5CM(L) X 50M(C) - Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina. - Tipo monoface, resistente, multiuso. - Arruela de 76mm(D).	RL	700			(*)
76	FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE DE 2,5CM(L) X 30M(C) - Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina. - Tipo duplaface, resistente, multiuso. - Arruela de 76mm(D).	RL	180			(*)
77	FITA ADESIVA MÁGICA DE 1,2CM(L) X 33M(C) - Material filme de polipropileno bi-orientado, transparente e adesivo acrílico, tipo mágica. - Tipo monoface, resistente, multiuso. - Arruela de 25mm(D).	RL	200			(*)
78	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 1,2CM(L) X 30M(C) - Material filme de polipropileno bi-orientado, transparente e adesivo acrílico. - Tipo monoface, resistente, multiuso. - Arruela de 25mm(D).	RL	1.000			(*)
79	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 5CM(L) X 50M(C) Tipo monoface, resistente, multiuso.	RL	2.000			(*)
80	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DUPLA FACE DE 1,2CM(L) X 30M(C)	RL	40			(*)

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
	- Tipo dupla face, resistente, multiuso. - Arruela grande.					
81	FITA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA COR PRETA DE 110MM X 74MM Para etiquetadora Térmica.	RL	10			(*)
82	FITA ISOLANTE PLÁSTICA COR PRETA DE 19MM(L) X 20M(C)	RL	50			(*)
83	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6 De 20cm(C) x 9cm(A) x 5cm(L), aproximadamente, corpo metálico com apoio anatômico emborrachado, chapa de sustentação para manter abertura mínima de 2cm, capacidade até 20 folhas, para 2 barras de 105 grampos cada. Do Tipo Cis C-15 ou similar.	UN	500			(*)
84	GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL PARA GRAMPO 23/06 A 23/23 Corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabeçote, dispositivo para sacar grampo encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23.	UN	48			(*)
85	GRAMPO 24/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL - Em arame de aço com tratamento antiferrugem. - Embalagem com 5.000 unidades.	CX	12			(*)
86	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR DE MESA - Em arame de aço com tratamento antiferrugem. - Embalagem com 5.000 unidades.	CX	600			(*)
87	GRAMPO 9/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL - Em arame de aço com tratamento antiferrugem. - Embalagem com 5.000 unidades.	CX	15			(*)
88	GRAMPO 9/14 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL - Em arame de aço com tratamento antiferrugem. - Embalagem com 5.000 unidades.	CX	15			(*)
89	GRAMPO ENCADERNADOR METAL TIPO TRILHO PARA PASTA De 80mm entre furos, material folha- de- flandres, em chapa de aço com tratamento antiferrugem, aplicação fixação folhas em processos, embalagem com 50 unidades.	CX	300			(*)
90	GRAMPO ENCADERNADOR PLÁSTICO TIPO LINGUETA DE 200 FOLHAS PARA PASTA - Com haste de 60mm(c), cor branca, medindo 80mm entre furos, material plástico, tipo lingueta, aplicação fixação folhas em processos, tratamento superficial plástico. - Embalagem com 50 unidades.	UN	1.300			(*)
91	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 PARA PAPÉIS Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades.	CX	70			(*)
92	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.	CX	60			(*)
93	LACRE DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO DE 17CM(C) Tipo cônico, com numeração de 6 dígitos a ser definida. Dimensões: Cápsula de 40mm(C) x 15mm(L) x 1mm(E) e haste de 13cm(C), formato em cones de 3,5mm(D) x 3mm(C) ou em esferas de 2mm(D).	UN	1.700			(*)
94	LÂMINA PARA ESTILETE TIPO LARGO De 18mm(L) x 110mm(c), embalagem protetora com 10 unidades.	UN	300			(*)
95	LÁPIS BORRACHA COM PONTA Material corpo madeira, formato cilíndrico de 17,5cm(C).	UN	70			(*)
96	MALETA ARQUIVO DE PLÁSTICO COM 10 PASTAS SUSPENSAS De 39cm(C) x 14cm(L) x 26,5cm(A), com alça e prendedor.	UN	15			(*)
97	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR AMARELA - Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato). - Embalagem com 50 unidades. - Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	200			(*)
98	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR AZUL - Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato). - Embalagem com 50 unidades. - Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	220			(*)

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
99	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR VERDE - Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato). - Embalagem com 50 unidades. - Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	190			(*)
100	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR VERMELHA - Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato). - Embalagem com 50 unidades. - Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	160			(*)
101	MINA GRAFITE DE 0,5MM(E) X 6CM(C) Embalagem com 12 unidades.	TB	70			(*)
102	MINA GRAFITE DE 0,7MM(E) X 6CM(C) Embalagem com 12 unidades.	TB	100			(*)
103	MOLHA - DEDOS GLICERINADO 12GR Material base e tampa em plástico, material carga massa, contém glicerina e não mancha, tamanho único. *Validade de 12 meses.	UN	100			(*)
104	MOUSE PAD OVAL COR PRETA COM APOIO EM GEL PARA PUNHO De 22cm(L) x 26cm(C) x 2,5mm(E) Com apoio ergonômico, material leve, com peso dosado para fixação e aderência a superfície lisa; Base em borracha flexível, anti-deslizante, revestido com tecido para maior suavidade no toque, com acabamento em borracha antiderrapante, superfície do mouse em EVA liso; Almofada de apoio do pulso desenvolvida em Poliuretano (PU) injetado macio e com capa em tecido sintético para conservação e sobrevida do produto.	UN	110			(*)
105	ORGANIZADOR DE GAVETA Em plástico poliestireno, cor bege, de 33cm(L) x 25cm(C) x 3,5cm(A), aproximadamente.	UN	12			(*)
106	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA LOMBADA 20MM De 23cm(L) x 34cm(A), com grampo tipo trilha, folha-de- flandres, de 80mm entre furos.	UN	1.400			(*)
107	PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em pvc, visor externo pvc transparente de 9,5cm(L) x 6,5cm(A), contracapa interna tipo bolso de 8cm(P), com orelha interna reforçada em plástico pvc cor preta e 4 furos universais para fixação, 10 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.	UN	400			(*)
108	PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em pvc, visor externo pvc transparente de 9,5cm(L) x 6,5cm(A), contracapa interna tipo bolso de 8cm(P), com orelha interna reforçada em plástico pvc cor preta e 4 furos universais para fixação, 50 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.	UN	70			(*)
109	PASTA CATÁLOGO COR PRETA FRENTE TRANSPARENTE INCOLOR COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em plástico pvc, orelha interna reforçada em plástico pvc cor preta para fixação, 2 furos de 8cm(P) entre si, com 2 colchetes latonados.	UN	600			(*)
110	PASTA CATÁLOGO EXECUTIVA LUXO COR PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS - De 26,5cm(L) x 34,5cm(A) x 2cm, capa em pvc emborrachada e almofadada; - Com 4 parafusos de metal; - Sacos grossos em polietileno; - Acabamento de 1ª qualidade; - Referência: ACP 630, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	50			(*)
111	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 28CM(L) X 35CM(A) LOMBADA 50MM Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.	UN	660			(*)
112	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 28CM(L) X 35CM(A) LOMBADA	UN	900			(*)

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
	80MM Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.					
113	PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA A4 GRAMPO MOLA COR PRETA OPACA De 24cm(L) x 30,8cm(A) x 18cm de lombada, etiqueta personalizável no dorso e bolso interno na contra capa, grampo plástico com fixador e porta cd/dvd, tipo YES 811P.	UN	500			(*)
114	PASTA INTERCALADORA MARMORIZADA DE 23CM(A) X 31CM(L) PARA PASTA SUSPENSAS Pasta comum, material cartão timbó, cor castanha, gramatura 240gr/m ² , com 2 vincos, sem ferragem.	UN	600			(*)
115	PASTA INTERCALADORA MARMORIZADA DE 24CM(L) X 33CM(A) LOMBADA 40MM PARA PASTA SUSPENSAS PENDULAR Pasta comum, material cartão timbó, cor castanho, gramatura 240gr/m ² , com 5 vincos, sem ferragem.	UN	1.270			(*)
116	PASTA PLÁSTICA COR VERMELHA TRANSPARENTE DE 24CM(L) X 34CM(A) Com prendedor plástico.	UN	75			(*)
117	PASTA PLÁSTICA SANFONADA TRANSPARENTE 1/31 DIAS De 25cm(L) x 38cm(A)	UN	24			(*)
118	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 21,5CM(L) X 33CM(A) COM ABA E ELÁSTICO Lombada de 20mm.	UN	110			(*)
119	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 23,5CM(A) X 33,5CM(L) COM BOTÃO Material pvc reciclado incolor, para fechamento.	UN	2.000			(*)
120	PASTA POLIONDA DE 25CM(L) X 33CM(A) LOMBADA 30MM COM ELÁSTICO Embalagem com 100 unidades.	UN	600			(*)
121	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 15MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor. - Capacidade até 130 folhas. - Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. - Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	500			(*)
122	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 18MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor. - Capacidade até 160 folhas. - Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. - Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	400			(*)
123	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 1MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor. - Capacidade até 10 folhas. - Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. - Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	1.500			(*)
124	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 5MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor. - Capacidade até 40 folhas. - Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. - Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	1.400			(*)

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
125	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 7MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor. - Capacidade até 60 folhas. - Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. - Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	1.200			(*)
126	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 3MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade até 25 folhas.	UN	1.100			(*)
127	PERCEVEJO AÇO NIQUELADO De 10mm(D), em chapa e arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem 100 unidades.	CX	24			(*)
128	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 10CM(L) PARA 20 FOLHAS Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho pequeno, distância entre furos 80mm.	UN	180			(*)
129	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho médio, distância entre furos 80mm.	UN	24			(*)
130	PILHA ALCALINA A23 12V PARA CONTROLE REMOTO	UN	150			(*)
131	PILHA RECARREGÁVEL TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA 1,2V De 2.800mAh.	UN	50			(*)
132	PILHA SUPER ALCALINA 27A 12V PARA CONTROLE REMOTO	UN	50			(*)
133	PILHA ULTRA ALCALINA TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA 1,5V - Não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5.	UN	8.340			(*)
134	PILHA ULTRA ALCALINA TIPO "AAA" TAMANHO PALITO 1,5V - Não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5.	UN	3.445			(*)
135	PILHA ULTRA ALCALINA TIPO "C" TAMANHO MÉDIA 1,5V - Não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5.	UN	350			(*)
136	PILHA ULTRA ALCALINA TIPO "D" TAMANHO GRANDE 1,5V	UN	470			(*)
137	PINCEL / CANETA COR AMARELA MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	2.160			(*)
138	PINCEL / CANETA COR LARANJA MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	1.175			(*)
139	PINCEL / CANETA COR ROSA MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	910			(*)
140	PINCEL / CANETA COR VERDE MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	1.280			(*)
141	PINCEL / CANETA PONTA GROSSA COR AZUL PARA CD/DVD Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon. *Validade de 12 meses.	UN	300			(*)
142	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR AZUL Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	370			(*)

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
143	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR PRETA Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	310			(*)
144	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR VERMELHA Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	250			(*)
145	PINCEL COR AZUL PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	240			(*)
146	PINCEL COR PRETA PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	240			(*)
147	PINCEL COR PRETA PARA RETROPROJETOR Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon. *Validade de 12 meses.	UN	12			(*)
148	PINCEL COR VERDE PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	130			(*)
149	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT DE 45CM(L) Material plástico, transparente incolor, gramatura 120gr/m ² , acabamento superficial brilhante.	MT	850			(*)
150	PLÁSTICO BOLHA DE 130CM(L) X 100M(C)	MT	800			(*)
151	PLÁSTICO DE 13CM(A) X 10CM(L) PARA CRACHÁ Transparente incolor, com 2 (dois) furos na parte superior para cordão, embalagem com 100 unidades.	UN	12.000			(*)
152	PLÁSTICO POLASEAL DE 11CM(L) X 17CM(C) PARA CRACHÁ - Com 125 microns(E). - Para plastificação de documentos.	CX	100			(*)
153	PORTA - CARIMBO ACRÍLICO FUMÊ PARA 6 CARIMBOS	UN	30			(*)
154	PORTA - CARTÃO DE VISITA TIPO AGENDA COM ESPIRAL PARA 160 CARTÕES Capa/contracapa em papelão de 12,5cm(L) x 25cm(A), gramatura 837gr/m ² , revestido por coberxil, bolsas internas em laminado cristal de 0,20mm(E). * Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	36			(*)
155	PORTA - LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE ACRÍLICO FUMÊ Base de 6,5cm(L) x 23cm(C), aproximadamente. Porta lápis, clipe e lembrete com 4mm(E) e extremidades arredondadas.	UN	190			(*)
156	PORTA - PAPEL LEMBRETE COR PRETA De 85mm(L) x 95mm(C) x 50mm(A), aproximadamente, base antiderrapante com fita adesiva de espuma, peso de 450 gr, aproximadamente. Para papel lembrete sanfonado de 76mm(L) x 76mm(A). Do tipo Pop-up PRO 330 ou similar.	UN	100			(*)
157	PORTA - REVISTA COR AZUL MARINHO LOMBADA 100MM De 30cm(A) x 26cm(L), em papelão revestido em plástico, com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55mm(L) x 140mm(A).	UN	180			(*)
158	PORTA - REVISTA COR PRETA LOMBADA 100MM De 30cm(A) x 26cm(L), em papelão revestido em plástico, com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55mm(L) x 140mm(A).	UN	110			(*)
159	PORTA - REVISTA COR PRETA LOMBADA 70MM De 30cm(A) x 26cm(L), em plástico resistente, com visor de identificação	UN	36			(*)
160	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO FUMÊ DE 23,5CM(L) X 34CM(A) Material acrílico polido, prendedor de papel metálico, suporte para pendurar.	UN	60			(*)
161	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30CM(C) X 3MM(E) Material pvc rígido, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material reforçado, embalagem plástica individual.	UN	500			(*)
162	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 50CM(C) X 3MM(E) Material pvc rígido, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material	UN	110			(*)

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
	reforçado, embalagem plástica individual.					
163	SUPORTE DE FITA ADESIVA COR PRETA DE 6CM(L) X 14CM(C) X 5,5CM(A) PARA MESA Material plástico (Poliestireno), lâmina de corte em aço inox serrilhado para fitas de até 19mm. Base com borracha antiderrapante.	UN	40			(*)
164	TESOURA DE 7" TIPO COSTURA Lâminas de aço inoxidável temperado, cabos em plástico cor preta, com parafuso para ajuste das lâminas.	UN	315			(*)
165	TINTA DE CARIMBO COR AZUL 40ML Sem óleo. *Validade de 12 meses.	UN	60			(*)
166	VISOR DE 6CM(A) X 8CM(L) COM ABAS E ETIQUETAS PARA PASTA SUSPensa Material plástico, transparente incolor, com 50 unidades.	CX	24			(*)
167	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR AZUL - De plástico, ponta da esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico.	UN	17.000			(*)
168	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR PRETA - De plástico, ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico.	UN	11.900			(*)
169	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR VERMELHA - De plástico, ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico.	UN	4.700			(*)
Valor Total						

(*) Valor total que deverá ser cadastrado no sistema Comprasnet.

1. Observações:

1.1 Prazo de validade da proposta é de ____ (_____) dias, a contar da data de sua apresentação. *No mínimo de 60 (sessenta) dias;*

1.2 Prazo de entrega dos materiais é de ____ (_____) dias, a partir do recebimento da Solicitação de Entrega de Material. *No máximo de 15 (quinze) dias corridos.*

1.3 Para os itens 167 e 169, os materiais devem ser recicláveis, conforme item 4.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2. Declaração:

2.1 Declaração expressa de estar incluído no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

2.2 Declaro de que tenho pleno conhecimento das condições estabelecidas no edital e seus anexos, para perfeita apresentação desta Proposta, bem como das normas e legislação que tratam do assunto.

3. Dados do licitante:

Empresa/Razão Social:

Endereço:

CEP:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Telefone:

Fax:

Banco:

Agência:

Conta-Corrente:

E-mail:

4. Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo:

CPF:

RG:

Cargo:

Nacionalidade:

_____, _____ de _____ de 2013.

(Nome completo do declarante)

(Nº da CI do declarante)

(Assinatura do declarante)



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 076/2013

PROCESSO Nº 00088.001564/2013-70

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS
DE EXPEDIENTE, SOB DEMANDA, QUE, ENTRE SI,
FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA**

_____.

CONTRATO Nº /2013

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, Interino, da Secretaria de Administração, Senhor **BENJAMIM BANDEIRA FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 153.930.971-15, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 139, de 11/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2012, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, CNPJ nº, com sede na, CEP:, telefone nº (...) / fax nº (...), neste ato representada pelo Senhor, portador da Carteira de Identidade nº - SSP/....., e do CPF nº, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste contrato, objeto do **Pregão, na forma eletrônica, nº 076/2013**, consoante consta do Processo nº 00088.001564/2013-70, sujeitando-se as partes integralmente à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, 6.204, de 5 de setembro de 2007 e 7.203, de 4 de junho de 2010, a IN nº 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010, e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento, **sob demanda**, de materiais de expediente, conforme especificações, quantitativos e condições constantes neste contrato.

Subcláusula Única – Vinculam-se ao presente contrato o edital do Pregão, na forma eletrônica, nº 076/2013 e seus anexos, bem como a proposta da **CONTRATADA**, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 1) O gestor de contrato solicitará o material, sob demanda, mediante análise da situação peculiar de cada material e definição de quantitativo a ser solicitado, com a emissão do documento “*Solicitação de Material*”, para o fornecimento pela empresa **CONTRATADA**, conforme conveniência da administração.
- 2) O material será entregue de acordo com as especificações deste contrato, nas seguintes condições:
 - 2.1) No Almojarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COAGE, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;
 - 2.2) No prazo de até 15 (quinze) dias corridos;
 - 2.3) No horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, telefones (61) 3411-2635 ou 3411-2669;
 - 2.4) Em acondicionamento novo; e
 - 2.5) O material será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste contrato.
- 3) A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente, mediante “atesto” na nota fiscal, com a consequente aceitação do objeto.
- 4) Para os materiais com validade, esta deverá ser, de no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, a contar do aceite definitivo dos materiais, e deverá (ão) constar no corpo de cada embalagem.
- 5) Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, o mesmo será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA** reapresentá-lo (s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme amostra (s) aprovada (s), se for o caso.
- 6) Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.
- 7) Caberá à **CONTRATADA** arcar com as despesas de embalagem e frete dos itens a serem substituídos.
- 8) Todos os materiais devem estar acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 9) Para os itens 167 e 169, os materiais devem ser sustentáveis, bem como as embalagens deverão ser recicláveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CONTRATADA**, além de outras assumidas neste contrato:

- 1) Cumprir todas as exigências constantes deste contrato e seus anexos;
- 2) Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 3) Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega, apresentando razões justificadas que será objeto de apreciação pela **CONTRATANTE**;
- 4) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;
- 5) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 6) Responsabilizar-se pelos ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e preposto, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento deste contrato;
- 7) Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação;
- 8) Arcar com os custos referentes a transporte do material para entrega junto à **CONTRATANTE**;
- 9) Emitir nota fiscal discriminada legível e sem rasuras;
- 10) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender.
- 11) Trocar todo o lote que durante o período de validade, expresso na embalagem, venha a apresentar qualquer problema quanto a sua eficiência. A reposição dos mesmos deverá ser realizada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a comunicação expressa da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.
 - a) Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.
- 12) Arcar com as despesas de embalagem e frete dos itens a serem substituídos.
- 13) Manter, durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II - São obrigações da **CONTRATANTE**, além de outras assumidas neste contrato:

- 1) Devolver o material que estiver fora da especificação deste contrato, e solicitar sua substituição ou cancelamento se for o caso;
- 2) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** com relação ao objeto desta aquisição;
- 3) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom fornecimento;
- 4) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** nomeará um gestor titular e um substituto para executar a fiscalização deste Contrato, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Subcláusula Única - As exigências e a atuação da fiscalização pela **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O pagamento será creditado em nome da **CONTRATADA**, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste contrato, após a efetiva entrega dos materiais, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos materiais nos documentos hábeis de cobrança.

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Marca/Modelo	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	ABRAÇADEIRA DE NÁILON COR BRANCA DE 28CM(C) X 5MM(E)	UN	300			
02	ABRAÇADEIRA DE NÁILON COR PRETA DE 20CM(C) X 5MM(E)	UN	100			
03	AGENDA PARA TELEFONE Material capa papel off-set, gramatura 90gr/m ² , De 203mm(L) x 280mm(C), com 96 folhas em papel off-set gramatura folhas 63gr/m ² , indicadores de nome, e-mail, endereço e telefone, e índice alfabético de "A" a "Z".	UN	15			
04	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR AMARELA PARA MAPA Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 12mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	36			
05	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR AZUL PARA MAPA Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 12mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	24			
06	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR BRANCA PARA MAPA Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 12mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	24			
07	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR VERDE PARA MAPA Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 12mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	24			
08	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 0 Em aço niquelado, embalagem com 100 unidades.	CX	12			
09	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2 Em aço niquelado, embalagem com 100 unidades.	CX	12			
10	ALMOFADA Nº 3 COR AZUL PARA CARIMBO Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual. *Validade de 12 meses.	UN	170			
11	ALMOFADA Nº 3 SEM TINTA PARA CARIMBO Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual. *Validade de 12 meses.	UN	24			
12	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO De 5cm(L) x 15cm(C), material plástico, com feltro de 7mm(E).	UN	24			
13	APONTADOR DE LÁPIS DE MESA Material metal e plástico, sistema mecânico, com prendedor e mola, tamanho médio de 9,5cm(A) x 5,5cm(L) x 6cm(P), aproximadamente, com depósito para lixo e haste de fixação em metal.	UN	135			
14	BANDEJA DE EXPEDIENTE 2 ANDARES ACRÍLICO FUMÊ De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha	UN	60			

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Marca/Modelo	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	antiderrapante.					
15	BANDEJA DE EXPEDIENTE ACRÍLICO FUMÊ De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante.	UN	205			
16	BARBANTE COR BRANCA 200GR 100% algodão, 8 fios, acabamento superficial cru e torcido.	RL	200			
17	BATERIA DE LÍTIO 3V TIPO MOEDA PARA CONTROLE REMOTO Bateria de Lítio não recarregável CR2025.	UN	12			
18	BATERIA LR-44 PARA CANETA LASER	UN	36			
19	BATERIA ULTRA ALCALINA 2 PÓLOS 9V Com a polaridade na parte superior, não recarregável, aplicação aparelho eletro-eletrônico. * Validade de 12 meses.	UN	380			
20	BORRACHA PLÁSTICA COM CAPA PROTETORA De 1,2cm(E) x 2cm(L) x 4,5cm(C), aproximadamente, material à base de plastisol e carga mineral, não tóxica.	UN	1.130			
21	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P), embalagem com 50 unidades.	UN	550			
22	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AMARELA De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P), embalagem com 50 unidades.	UN	550			
23	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AZUL De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P), embalagem com 50 unidades.	UN	1.500			
24	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR VERMELHA De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P), embalagem com 50 unidades.	UN	480			
25	CAIXA DE ACRÍLICO TIPO SLIM PARA CD/DVD De 14,2cm(L) x 12,5cm(A) x 5mm(E), frente transparente com fundo preto.	UN	1.500			
26	CANETA ENGASTADA DE METAL 0,3MM COR AZUL Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido, tipo Staedtler.	UN	200			
27	CANETA ENGASTADA DE METAL 0,3MM COR PRETA Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido, tipo Staedtler.	UN	200			
28	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR AZUL Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada. *Validade de 12 meses.	UN	130			
29	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR PRETA Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada. *Validade de 12 meses.	UN	85			
30	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR VERMELHA Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada. *Validade de 12 meses.	UN	85			
31	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES À base d'água, não tóxica. *Validade de 12 meses.	JG	25			
32	CANETA PONTA DE METAL COR AZUL Corpo cilíndrico em plástico, ponta, esfera e clip de liga metálica, composta de resina termoplástica, tinta à base de corante e água. Tipo Metal Point Bic.	UN	100			
33	CANETA PONTA FINA COR PRETA PARA CD/DVD Ponta média de 0,7mm, secagem rápida, resistente à água e umidade. *Validade de 12 meses.	UN	215			
34	CANETA PONTA POROSA COR AZUL ESCRITA GROSSA Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe. *Validade de 12 meses.	UN	215			
35	CANETA PONTA POROSA COR VERMELHA ESCRITA GROSSA Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe. *Validade de 12 meses.	UN	85			

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Marca/Modelo	Vlr. Unit.	Vlr. Total
36	CAPA PLÁSTICA COR PRETA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) Pvc, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN	12.000			
37	CAPA PLÁSTICA COR PRETA DE 216MM(L) X 330MM(A) Pvc, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN	1.200			
38	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) Pvc transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN	12.500			
39	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 216MM(L) X 330MM(A) Pvc transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN	2.200			
40	CAPA PVC CRISTAL LOMBADA RÍGIDA 25MM PARA PROCESSO De 22,5cm(L) x 32cm(A), com 2 bolsos internos verticais de 11cm(L), bolso externo de 22,2cm(L) x 26cm(A) e aba de 2cm para fechamento.	UN	360			
41	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	770			
42	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 3 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	1.140			
43	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.	CX	740			
44	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 5 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	24			
45	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 5GR Adesivo instantâneo super forte para uso em porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico. Com as seguintes informações impressas na embalagem do fabricante: Modo de conservação, precauções com o uso do material e telefone do serviço de atendimento ao cliente *Validade de 12 meses.	UN	265			
46	COLA BASTÃO 8GR Sem solvente, composto de resina sintética glicerina, água e conservantes. Adesivo preso à base. Secagem rápida e lavável. *Validade de 12 meses.	UN	1.550			
47	COLA BRANCA COM BICO DOSADOR 90GR Cola líquida base em PVA, secagem rápida, lavável e não toxica. Embalagem plástica. *Validade de 12 meses.	TB	1.300			
48	COLA PLÁSTICA/PVA COR BRANCA 1LI Com polímeros de acetato de polivinila e aditivos plastificantes. *Validade de 12 meses.	TB	45			
49	COLCHETE LATONADO Nº 14 PARA PASTA Material aço, tratamento superficial latonado, embalagem com 72 unidades.	CX	40			
50	COLCHETE LATONADO Nº 8 PARA PASTA Material aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 72 unidades.	CX	15			
51	CORDÃO DE SILICONE DE 80CM(C) PARA CRACHÁ Transparente incolor, com 2 presilhas nas pontas.	UN	6.900			
52	CORRETIVO LÍQUIDO MULTI-USO 18ML À base de água e pigmentos com alto poder de cobertura, secagem rápida, não tóxico, lavável, não inflamável e inodoro, embalagem plástica.	UN	470			
53	DISTINTIVO BANDEIRA DO BRASIL EM METAL ESMALTADO E RESINADO DE 2CM X 2CM Para uso em lapela, com alfinete fixo e prendedor em silicone. * Conforme modelo disponível no Almojarifado.	UN	100			
54	DIVISÓRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE INCOLOR (A4) 210MM(L) X 297MM(A) PARA PASTA Material sarja cristal, com furação universal, de 210mm(L) x 297mm(A) x 25mícrons(E), tipo com projeção de 1 cm. Jogo com 10 unidades.	JG	15			
55	ELÁSTICO DE PROCESSO COR BRANCA De 20cm(C) x 3,5cm(L) fechado, inscrição "PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA" na cor azul marinho, letras em caixa alta de 20mm(A), impressão em silk-screen, cintado 100 x 1.	UN	5.500			
56	ELÁSTICO PRENDEDOR COR AMARELA 25GR Material látex, tamanho nº 18, aplicação escritório, forma circular.	CX	890			
57	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 12MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO	UN	3.600			

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>U. F.</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Marca/Modelo</i>	<i>Vlr. Unit.</i>	<i>Vlr. Total</i>
	De 330mm(C), quantidade de 56 anéis, capacidade de 70 folhas.					
58	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 14MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 85 folhas.	UN	2.300			
59	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 17MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 400mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 100 folhas.	UN	1.400			
60	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 20MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 120 folhas.	UN	700			
61	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 23MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis.	UN	500			
62	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 25MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 330mm(C), quantidade de 56 anéis.	UN	300			
63	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 7MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 25 folhas.	UN	3.200			
64	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 9MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 50 folhas.	UN	3.600			
65	ESTILETE TIPO LARGO COM LÂMINA Material corpo plástico, com trava de segurança, lâmina de 18mm(L) x 110mm(C).	UN	560			
66	EXTRATOR METÁLICO DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA DE 15CM(C) Material corpo aço inóx, espátula de 0,76mm(E).	UN	280			
67	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 23CM(L) X 60M(C) De 0,05 microns(E), lado externo liso e interno microcorrugado.	RL	25			
68	FITA ADESIVA COR AMARELA DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor amarela.	RL	12			
69	FITA ADESIVA COR AZUL DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor azul.	RL	12			
70	FITA ADESIVA COR BRANCA DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor branca.	RL	24			
71	FITA ADESIVA COR OURO DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor ouro.	RL	12			
72	FITA ADESIVA COR PRATA DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor prata.	RL	24			
73	FITA ADESIVA COR VERDE DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor verde.	RL	12			
74	FITA ADESIVA CREPE DE 3,2CM(L) X 50M(C) - Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina. - Tipo monoface, resistente, multiuso. - Arruela de 76mm(D).	RL	900			
75	FITA ADESIVA CREPE DE 5CM(L) X 50M(C) - Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina. - Tipo monoface, resistente, multiuso. - Arruela de 76mm(D).	RL	700			
76	FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE DE 2,5CM(L) X 30M(C) - Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina. - Tipo duplface, resistente, multiuso. - Arruela de 76mm(D).	RL	180			
77	FITA ADESIVA MÁGICA DE 1,2CM(L) X 33M(C) - Material filme de polipropileno bi-orientado, transparente e adesivo acrílico, tipo mágica. - Tipo monoface, resistente, multiuso. - Arruela de 25mm(D).	RL	200			
78	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 1,2CM(L) X	RL	1.000			

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Marca/Modelo	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	30M(C) - Material filme de polipropileno bi-orientado, transparente e adesivo acrílico. - Tipo monoface, resistente, multiuso. - Arruela de 25mm(D).					
79	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 5CM(L) X 50M(C) Tipo monoface, resistente, multiuso.	RL	2.000			
80	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DUPLA FACE DE 1,2CM(L) X 30M(C) - Tipo dupla face, resistente, multiuso. - Arruela grande.	RL	40			
81	FITA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA COR PRETA DE 110MM X 74MM Para etiquetadora Térmica.	RL	10			
82	FITA ISOLANTE PLÁSTICA COR PRETA DE 19MM(L) X 20M(C)	RL	50			
83	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6 De 20cm(C) x 9cm(A) x 5cm(L), aproximadamente, corpo metálico com apoio anatômico emborrachado, chapa de sustentação para manter abertura mínima de 2cm, capacidade até 20 folhas, para 2 barras de 105 grampos cada. Do Tipo Cis C-15 ou similar.	UN	500			
84	GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL PARA GRAMPO 23/06 A 23/23 Corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabeçote, dispositivo para sacar grampo encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23.	UN	48			
85	GRAMPO 24/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL - Em arame de aço com tratamento antiferrugem. - Embalagem com 5.000 unidades.	CX	12			
86	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR DE MESA - Em arame de aço com tratamento antiferrugem. - Embalagem com 5.000 unidades.	CX	600			
87	GRAMPO 9/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL - Em arame de aço com tratamento antiferrugem. - Embalagem com 5.000 unidades.	CX	15			
88	GRAMPO 9/14 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL - Em arame de aço com tratamento antiferrugem. - Embalagem com 5.000 unidades.	CX	15			
89	GRAMPO ENCADERNADOR METAL TIPO TRILHO PARA PASTA De 80mm entre furos, material folha- de- flandres, em chapa de aço com tratamento antiferrugem, aplicação fixação folhas em processos, embalagem com 50 unidades.	CX	300			
90	GRAMPO ENCADERNADOR PLÁSTICO TIPO LINGUETA DE 200 FOLHAS PARA PASTA - Com haste de 60mm(c), cor branca, medindo 80mm entre furos, material plástico, tipo lingueta, aplicação fixação folhas em processos, tratamento superficial plástico. - Embalagem com 50 unidades.	UN	1.300			
91	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 PARA PAPÉIS Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades.	CX	70			
92	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.	CX	60			
93	LACRE DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO DE 17CM(C) Tipo cônico, com numeração de 6 dígitos a ser definida. Dimensões: Cápsula de 40mm(C) x 15mm(L) x 1mm(E) e haste de 13cm(C), formato em cones de 3,5mm(D) x 3mm(C) ou em esferas de 2mm(D).	UN	1.700			
94	LÂMINA PARA ESTILETE TIPO LARGO De 18mm(L) x 110mm(c), embalagem protetora com 10 unidades.	UN	300			
95	LÁPIS BORRACHA COM PONTA Material corpo madeira, formato cilíndrico de 17,5cm(C).	UN	70			
96	MALETA ARQUIVO DE PLÁSTICO COM 10 PASTAS SUSPENSAS De 39cm(C) x 14cm(L) x 26,5cm(A), com alça e prendedor.	UN	15			
97	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR AMARELA - Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo	UN	200			

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Marca/Modelo	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato). - Embalagem com 50 unidades. - Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.					
98	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR AZUL - Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato). - Embalagem com 50 unidades. - Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	220			
99	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR VERDE - Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato). - Embalagem com 50 unidades. - Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	190			
100	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR VERMELHA - Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato). - Embalagem com 50 unidades. - Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	160			
101	MINA GRAFITE DE 0,5MM(E) X 6CM(C) Embalagem com 12 unidades.	TB	70			
102	MINA GRAFITE DE 0,7MM(E) X 6CM(C) Embalagem com 12 unidades.	TB	100			
103	MOLHA - DEDOS GLICERINADO 12GR Material base e tampa em plástico, material carga massa, contém glicerina e não mancha, tamanho único. *Validade de 12 meses.	UN	100			
104	MOUSE PAD OVAL COR PRETA COM APOIO EM GEL PARA PUNHO De 22cm(L) x 26cm(C) x 2,5mm(E) Com apoio ergonômico, material leve, com peso dosado para fixação e aderência a superfície lisa; Base em borracha flexível, anti-deslizante, revestido com tecido para maior suavidade no toque, com acabamento em borracha antiderrapante, superfície do mouse em EVA liso; Almofada de apoio do pulso desenvolvida em Poliuretano (PU) injetado macio e com capa em tecido sintético para conservação e sobrevida do produto.	UN	110			
105	ORGANIZADOR DE GAVETA Em plástico poliestireno, cor bege, de 33cm(L) x 25cm(C) x 3,5cm(A), aproximadamente.	UN	12			
106	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA LOMBADA 20MM De 23cm(L) x 34cm(A), com grampo tipo trilha, folha-de- flandres, de 80mm entre furos.	UN	1.400			
107	PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em pvc, visor externo pvc transparente de 9,5cm(L) x 6,5cm(A), contracapa interna tipo bolso de 8cm(P), com orelha interna reforçada em plástico pvc cor preta e 4 furos universais para fixação, 10 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.	UN	400			
108	PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em pvc, visor externo pvc transparente de 9,5cm(L) x 6,5cm(A), contracapa interna tipo bolso de 8cm(P), com orelha interna reforçada em plástico pvc cor preta e 4 furos universais para fixação, 50 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.	UN	70			
109	PASTA CATÁLOGO COR PRETA FRENTE TRANSPARENTE INCOLOR COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em plástico pvc, orelha interna reforçada em plástico pvc cor preta para fixação, 2 furos de 8cm(P) entre si, com 2 colchetes latonados.	UN	600			
110	PASTA CATÁLOGO EXECUTIVA LUXO COR PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS - De 26,5cm(L) x 34,5cm(A) x 2cm, capa em pvc emborrachada e almofadada; - Com 4 parafusos de metal; - Sacos grossos em polietileno; - Acabamento de 1ª qualidade;	UN	50			

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Marca/Modelo	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	- Referência: ACP 630, similar ou padrão de qualidade superior.					
111	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 28CM(L) X 35CM(A) LOMBADA 50MM Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.	UN	660			
112	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 28CM(L) X 35CM(A) LOMBADA 80MM Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.	UN	900			
113	PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA A4 GRAMPO MOLA COR PRETA OPACA De 24cm(L) x 30,8cm(A) x 18cm de lombada, etiqueta personalizável no dorso e bolso interno na contra capa, grampo plástico com fixador e porta cd/dvd, tipo YES 811P.	UN	500			
114	PASTA INTERCALADORA MARMORIZADA DE 23CM(A) X 31CM(L) PARA PASTA SUSPENSAS Pasta comum, material cartão timbó, cor castanha, gramatura 240gr/m ² , com 2 vincos, sem ferragem.	UN	600			
115	PASTA INTERCALADORA MARMORIZADA DE 24CM(L) X 33CM(A) LOMBADA 40MM PARA PASTA SUSPENSAS PENDULAR Pasta comum, material cartão timbó, cor castanho, gramatura 240gr/m ² , com 5 vincos, sem ferragem.	UN	1.270			
116	PASTA PLÁSTICA COR VERMELHA TRANSPARENTE DE 24CM(L) X 34CM(A) Com prendedor plástico.	UN	75			
117	PASTA PLÁSTICA SANFONADA TRANSPARENTE 1/31 DIAS De 25cm(L) x 38cm(A)	UN	24			
118	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 21,5CM(L) X 33CM(A) COM ABA E ELÁSTICO Lombada de 20mm.	UN	110			
119	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 23,5CM(A) X 33,5CM(L) COM BOTÃO Material pvc reciclado incolor, para fechamento.	UN	2.000			
120	PASTA POLIONDA DE 25CM(L) X 33CM(A) LOMBADA 30MM COM ELÁSTICO Embalagem com 100 unidades.	UN	600			
121	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 15MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor. - Capacidade até 130 folhas. - Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. - Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	500			
122	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 18MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor. - Capacidade até 160 folhas. - Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. - Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	400			
123	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 1MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor. - Capacidade até 10 folhas. - Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. - Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	1.500			

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Marca/Modelo	Vlr. Unit.	Vlr. Total
124	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 5MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor. - Capacidade até 40 folhas. - Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. - Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	1.400			
125	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 7MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor. - Capacidade até 60 folhas. - Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. - Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	1.200			
126	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 3MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade até 25 folhas.	UN	1.100			
127	PERCEVEJO AÇO NIQUELADO De 10mm(D), em chapa e arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem 100 unidades.	CX	24			
128	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 10CM(L) PARA 20 FOLHAS Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho pequeno, distância entre furos 80mm.	UN	180			
129	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho médio, distância entre furos 80mm.	UN	24			
130	PILHA ALCALINA A23 12V PARA CONTROLE REMOTO	UN	150			
131	PILHA RECARREGÁVEL TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA 1,2V De 2.800mAh.	UN	50			
132	PILHA SUPER ALCALINA 27A 12V PARA CONTROLE REMOTO	UN	50			
133	PILHA ULTRA ALCALINA TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA 1,5V - Não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5.	UN	8.340			
134	PILHA ULTRA ALCALINA TIPO "AAA" TAMANHO PALITO 1,5V - Não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5.	UN	3.445			
135	PILHA ULTRA ALCALINA TIPO "C" TAMANHO MÉDIA 1,5V - Não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5.	UN	350			
136	PILHA ULTRA ALCALINA TIPO "D" TAMANHO GRANDE 1,5V	UN	470			
137	PINCEL / CANETA COR AMARELA MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	2.160			
138	PINCEL / CANETA COR LARANJA MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	1.175			
139	PINCEL / CANETA COR ROSA MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	910			
140	PINCEL / CANETA COR VERDE MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	1.280			

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Marca/Modelo	Vlr. Unit.	Vlr. Total
141	PINCEL / CANETA PONTA GROSSA COR AZUL PARA CD/DVD Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon. *Validade de 12 meses.	UN	300			
142	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR AZUL Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	370			
143	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR PRETA Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	310			
144	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR VERMELHA Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	250			
145	PINCEL COR AZUL PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	240			
146	PINCEL COR PRETA PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	240			
147	PINCEL COR PRETA PARA RETROPROJETOR Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon. *Validade de 12 meses.	UN	12			
148	PINCEL COR VERDE PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	130			
149	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT DE 45CM(L) Material plástico, transparente incolor, gramatura 120gr/m ² , acabamento superficial brilhante.	MT	850			
150	PLÁSTICO BOLHA DE 130CM(L) X 100M(C)	MT	800			
151	PLÁSTICO DE 13CM(A) X 10CM(L) PARA CRACHÁ Transparente incolor, com 2 (dois) furos na parte superior para cordão, embalagem com 100 unidades.	UN	12.000			
152	PLÁSTICO POLASEAL DE 11CM(L) X 17CM(C) PARA CRACHÁ - Com 125 microns(E). - Para plastificação de documentos.	CX	100			
153	PORTA - CARIMBO ACRÍLICO FUMÊ PARA 6 CARIMBOS	UN	30			
154	PORTA - CARTÃO DE VISITA TIPO AGENDA COM ESPIRAL PARA 160 CARTÕES Capa/contracapa em papelão de 12,5cm(L) x 25cm(A), gramatura 837gr/m ² , revestido por coberxil, bolsas internas em laminado cristal de 0,20mm(E). * Conforme modelo disponível no Almoarifado.	UN	36			
155	PORTA - LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE ACRÍLICO FUMÊ Base de 6,5cm(L) x 23cm(C), aproximadamente. Porta lápis, clipe e lembrete com 4mm(E) e extremidades arredondadas.	UN	190			
156	PORTA - PAPEL LEMBRETE COR PRETA De 85mm(L) x 95mm(C) x 50mm(A), aproximadamente, base antiderrapante com fita adesiva de espuma, peso de 450 gr, aproximadamente. Para papel lembrete sanfonado de 76mm(L) x 76mm(A). Do tipo Pop-up PRO 330 ou similar.	UN	100			
157	PORTA - REVISTA COR AZUL MARINHO LOMBADA 100MM De 30cm(A) x 26cm(L), em papelão revestido em plástico, com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55mm(L) x 140mm(A).	UN	180			
158	PORTA - REVISTA COR PRETA LOMBADA 100MM De 30cm(A) x 26cm(L), em papelão revestido em plástico, com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55mm(L) x 140mm(A).	UN	110			
159	PORTA - REVISTA COR PRETA LOMBADA 70MM	UN	36			

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Marca/Modelo	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	De 30cm(A) x 26cm(L), em plástico resistente, com visor de identificação					
160	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO FUMÊ DE 23,5CM(L) X 34CM(A) Material acrílico polido, prendedor de papel metálico, suporte para pendurar.	UN	60			
161	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30CM(C) X 3MM(E) Material pvc rígido, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material reforçado, embalagem plástica individual.	UN	500			
162	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 50CM(C) X 3MM(E) Material pvc rígido, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material reforçado, embalagem plástica individual.	UN	110			
163	SUPORTE DE FITA ADESIVA COR PRETA DE 6CM(L) X 14CM(C) X 5,5CM(A) PARA MESA Material plástico (Poliestireno), lâmina de corte em aço inox serrilhado para fitas de até 19mm. Base com borracha antiderrapante.	UN	40			
164	TESOURA DE 7" TIPO COSTURA Lâminas de aço inoxidável temperado, cabos em plástico cor preta, com parafuso para ajuste das lâminas.	UN	315			
165	TINTA DE CARIMBO COR AZUL 40ML Sem óleo. *Validade de 12 meses.	UN	60			
166	VISOR DE 6CM(A) X 8CM(L) COM ABAS E ETIQUETAS PARA PASTA SUSPensa Material plástico, transparente incolor, com 50 unidades.	CX	24			
167	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR AZUL - De plástico, ponta da esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico.	UN	17.000			
168	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR PRETA - De plástico, ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico.	UN	11.900			
169	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR VERMELHA - De plástico, ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico.	UN	4.700			
Valor Total						

Subcláusula Primeira - O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado, desde que **CONTRATADA** efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

Subcláusula Segunda - Para execução dos pagamentos de que tratam esta cláusula, a **CONTRATADA** deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível em nome da Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

Subcláusula Terceira - Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

Subcláusula Quarta - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao gestor do contrato que atestará e liberará para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

Subcláusula Quinta - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

Subcláusula Sexta - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira será calculado, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

- EM** = Encargos Moratórios;
- N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP** = Valor da parcela a ser paga;
- I** = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
- I** = $\frac{(TX)}{365}$ $I = \frac{(6/100)}{365}$ $I = 0,00016438$
- TX** = Percentual da taxa anual = 6%

Subcláusula Sétima - A compensação financeira, no caso de atraso considerado, será incluída na nota fiscal/fatura seguinte ao da ocorrência.

Subcláusula Oitava No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas notas fiscais/fatura, serão restituídos à **CONTRATADA**, para as correções solicitadas, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

Subcláusula Nona - Para o pagamento a **CONTRATANTE** realizará consulta prévia ao SICAF, quanto, a **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal** ((Receita Federal do Brasil (certidão conjunta – FGTS e INSS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista)); **Regularidade Fiscal Estadual/Municipal** (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal); e **Qualificação econômico-Financeira** (Índices Calculados: SG, LG e LC), para verificar a manutenção das condições de habilitação.

Subcláusula Décima - Constatada a situação de irregularidade da **CONTRATADA** junto ao SICAF, ela será notificada, por escrito, para que no prazo de 30 (trinta) dias regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sob pena de rescisão contratual.

Subcláusula Décima Primeira - O prazo estipulado poderá ser prorrogado, a critério da Administração.

Subcláusula Décima Segunda - Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE**, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

Subcláusula Décima Terceira - O pagamento efetuado pela **CONTRATANTE** não isenta a **CONTRATADA** de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações consignadas ao **Programa de Trabalho: 04.122.2101.2000.0001; Natureza de Despesa: 3390.30;** e Nota de Empenho: _____.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

Os preços propostos serão fixos e irremovíveis, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA NONA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

No interesse da **CONTRATANTE** o objeto deste contrato poderá ser acrescido ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafos primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE**, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

- a) Multa de **0,33% (zero vírgula trinta e três por cento)** ao dia sobre a parcela que der causa, em caso de atraso na entrega do material, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;
- b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor da parcela que der causa, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) Multa de **20% (vinte por cento)** calculada sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- d) Multa de **5% (cinco por cento)** calculada sobre o valor da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada neste contrato; e
- e) Advertência.

Subcláusula Primeira - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade de responsabilização da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Subcláusula Segunda - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela **CONTRATANTE**.

Subcláusula Terceira - O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na **CONTRATANTE**, em favor da **CONTRATADA**, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

Subcláusula Quarta - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

Subcláusula Quinta – Caso a **CONTRATADA** enseje o retardamento da execução do objeto, não mantenha a proposta, falhe ou fraude à execução deste Contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se

refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Sexta - A declaração falsa relativa ao cumprimento deste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

Subcláusula Sétima - As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Subcláusula Oitava - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília/DF, de de 2013.

BENJAMIM BANDEIRA FILHO
Diretor de Recursos Logísticos-Interino
Presidência da República

CONTRATADA